



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº234

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA Nº3645-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682159-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SILVIA MARIA COSTA TAVARES**, Assistente Social, matrícula nº132181-1-0, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.221,64 (um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3646/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479740-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar da XIV Conferência Nacional de Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$1.064,52 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$638,71 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.939,79 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3647/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443101-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA MENEZES AZEVEDO**, Farmacêutica, matrícula nº102543-1-0, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com a finalidade de participar do VIII Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos:

Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554. - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3649/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 8 de julho de 1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ AMBROSIO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 14, matrícula nº060968-16, lotado neste Orgão, nos termos do Art.43, Art.45, Art.78 parágrafo 5º e Art.105 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.1990 - D.O. 06.12.1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3682/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11478850-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE ABELANGE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495774-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na Unidade de Plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3698/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10577075-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495591-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 5ª Coordenadoria Regional de Saúde - Canindé, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3713/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11327516-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493297-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/ Neonatal, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 26 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3732/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 30% (trinta por cento), a partir de 19 de Agosto de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA QUEIROZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 17, matrícula nº081000-12, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.78 parágrafo 5º, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979, art.105 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3744-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11370265-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ANTONIO MANOEL DE SOUSA**, Enfermeiro, matrícula nº403232-1-X, lotado no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3745-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628585-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CARMEM CEMIRES CAVALCANTE COSTA**, Enfermeira, matrícula nº495846-1-X, da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da Oficina para Implementação do Guia Alimentar para a População Brasileira, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (SUS) - Atividade: 24.200.024.10.301.536. - Ação: 20909 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3746-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11370263-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SILVIA MARIA COSTA TAVARES**, Enfermeiro, matrícula nº132181-1-0, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de que

a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3747-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443287-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CRISTIANE RODRIGUES DE SOUSA**, Médica, matrícula nº903692-1-0, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do X Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Assistência Domiciliar, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.019,24 (um mil, dezenove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3748-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627143-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, **ALVARO ALBERTO DE BITTENCOURT VIEIRA**, Enfermeiro, matrícula nº086905-1-0 e **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Seminário de Promoção da Equidade: um desafio para gestão, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) e para **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, 2,5 (duas e meia) diárias num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando um valor geral de R\$1.778,72 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV e III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20912 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3749-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627698-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Aracaju-SE, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (SUS) - Atividade: 24.200.024.10.301.536. - Ação: 20909 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3750/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479778-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**, Secretária Executiva, matrícula nº495723-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião no Ministério da Saúde, da 11ª Assembleia Ordinária do CONASS e da reunião da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$496,78 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.561,30 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3750-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11640339-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARCIA MARIA BRUNO ARAUJO**, Enfermeira, matrícula nº104178-1-3, lotadas no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 23 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Curso de Operacionalização do SICONV, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.098,84 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e para **KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº405438-1-3, 3,5 (três e meia) diárias num valor total a R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$298,10 (duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de

R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$936,88 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), totalizando um valor geral de R\$2.035,72 (dois mil, trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3750-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683389-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CARMEM CEMIRES CAVALCANTE COSTA**, Enfermeira, matrícula nº495846-1-X, da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da Oficina para Implementação do Guia Alimentar para a População Brasileira, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.221,82 (um mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (SUS) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20909 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3751/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11626759-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MADALENA ISABEL COELHO BARROSO**, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Epidemiologia para Monitoramento e Resposta as Emergências em Saúde Pública, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$649,31 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.897,99 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 00 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3751-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683067-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica da CIT, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor

total de R\$1.249,06 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553. - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3751-B/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627164-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Enfermeira, matrícula nº008127-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do VII Workshop da Rede-TB, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.064,60 (um mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3752/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11631004-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES, DAS-1**, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Aracaju-SE, com o objetivo de participar do IV Congresso Brasileiro de Controle Público - Combate à Corrupção e Novos Paradigmas do Controle, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.381,53 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3752-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627861-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SANDRA MARIA MELO DE PINHO, Farmacêutica, matrícula nº106510-1-8, MARIA DE FATIMA SALGUEIRO DE ARAUJO, Assistente Social, matrícula nº96272-1-9 e MARIA REGINA DE FREITAS, Enfermeira, matrícula nº084159-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de participarem da Capacitação de Acompanhamento, Manejo Clínico e Realização do Diagnóstico da Infecção do HIV utilizando Testes Rápidos, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$584,89 (quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.754,67 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da

Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3753/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11626820-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIA MARIA DA SILVA ALENCAR**, Veterinária, matrícula nº035238-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Epidemiologia para Monitoramento e Resposta as Emergências em Saúde Pública, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$649,31 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.897,99 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 00 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3753-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627168-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE LOURDES LOPES LIMA**, Enfermeira, matrícula nº085380-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do VII Workshop da Rede-TB, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.023,00 (um mil, vinte e três reais), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3755-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683194-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica da CIT, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.598,19 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3756-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682449-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 21 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião de Discussão da Rede de Atenção às Urgências e Oficina Nacional para o alinhamento Estratégico, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20910 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3757-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479741-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar da Assembléia do CONASS e Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$979,57 (novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3758/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11628789-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MÉRCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do II Fórum dos Coordenadores Estaduais de Imunizações, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria Executiva - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3758-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11626427-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA FATIMA PORTO DE MIRANDA TEIXEIRA**, Médica, matrícula nº403093-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o

objetivo de participar do XII Congresso Brasileiro de Hansenologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$366,28 (trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.448,47 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559. - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3759/2011. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11364778-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ZILMAR DE CASTRO ALVES**, DAS-2, matrícula nº494008-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do XXIX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3759-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11631002-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO WASHINGTON DE MENESES**, DAS-1, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Aracaju-SE, com o objetivo de participar do IV Congresso Brasileiro de Controle Público, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$732,89 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (M.S. Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3760/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11587092-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ**, Dentista, matrícula nº403338-1-9 e **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, Dentista, matrícula nº153330-1-4, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Aracaju-SE, com o objetivo de participarem do III Congresso Norte Nordeste de Epidemiologia e Infecções Hospitalares, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,20 (setecentos

e quarenta e nove reais e vinte centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.215,37 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.430,74 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.354.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3761/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11627411-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, DAS-1, matrícula nº086940-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Encontro Nacional dos Núcleos de Economia da Saúde e NEASIOPS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria Executiva - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3762/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630671-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar da Assembléia do CONASS e Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3763/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479750-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **NOELIA RIBEIRO PINHEIRO**, DAS-1, matrícula nº101732-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Seminário Internacional "Paz e Direitos Humanos", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta

por cento), correspondendo a R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3764/2011.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2012 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH).

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO considerando a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto no Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 01/2012 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), RESOLVE:

Art.1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 01/2012, a servidora Ângela Rocha Mapurunga, Médica, matrícula nº493.600-1-0.

Art.2º. A gestora do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 01/2012.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3765/2011.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2012 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH).

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 01/2012, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Lilian Alves Amorim Beltrão - Presidente

II - Aldrovando Nery de Aguiar - Membro

III - Adélia Maria Araújo Bandeira - Membro

IV - Hilma Alves da Silva - Membro

V - Washington Willem Mendes de Santana - Membro

VI - Valéria Machado Napoleão Cavalcante de Albuquerque - Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3766/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630877-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA FATIMA PORTO DE MIRANDA TEIXEIRA**, Médica, matrícula nº403093-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Maceió-AL, com o objetivo de participar do XII Congresso Brasileiro e Hansenologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.359,33 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3767/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479739-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar da XIV Conferência Nacional de Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$979,57 (novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3768/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630366-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, CELIA MARISA VASCONCELOS, Dentista, matrícula nº181127-1-X e MARIA SOCORRO ALVES CORDEIRO, Dentista, matrícula nº084528-1-4, lotadas no Centro Especializado de Odontologia Rodolfo Teófilo, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Aracaju-SE, com o objetivo de participarem do III Congresso Norte e Nordeste de Epidemiologia e Controle das Infecções Hospitalares, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$570,54 (quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.141,08 (um mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.344.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3769/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630370-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ, Dentista, matrícula nº403338-1-9 e SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPALHO, Dentista, matrícula nº153330-1-4, lotadas no Centro Especializado de Odontologia Joaquim Távora, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Aracaju-SE, com o objetivo de

participarem do III Congresso Norte e Nordeste de Epidemiologia e Controle das Infecções Hospitalares, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$570,54 (quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.141,08 (um mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.354.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3774/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682947-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS SÁ VIEIRA**, DNS-1, matrícula nº495862-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do Seminário de Consórcios Públicos 2011, II Encontro Estadual de Regionalização da Saúde no SUS-BA e da II Mostra de Experiências dos Colegiados de Gestão Microrregional, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$615,07 (seiscentos e quinze reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3774-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683458-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, DAS-1, matrícula nº086940-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar da I Jornada para Desenvolvimento da Economia da Saúde de Pernambuco, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria Executiva - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3810/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683566-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA LORENA BRAGA FERNANDES, DAS-1, matrícula nº014824-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Encontro Nacional dos Núcleos de Economia da Saúde e da Reunião da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação-CI/SIOPS, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos

de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$624,53 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.854,66 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e para HILZA MARIA CARNEIRO LIRA, Agente de Administração, matrícula nº084415-1-0, 5,5 (cinco e meia) diárias num valor total a R\$780,73 (setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$468,44 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.391,12 (um mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos), totalizando um valor geral de R\$3.245,78 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3811/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682508-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS, ELZA GADELHA LIMA, Farmacêutica, matrícula nº404469-1-5 e MARIA ALICE RIBEIRO PASSOS, Bióloga, matrícula nº035923-1-6, lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do IV Encontro Nacional dos LACENS, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.030,57 (um mil, trinta reais e cinquenta e sete centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.061,14 (dois mil, sessenta e um reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2011.**

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3812/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682512-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ, EDAS-1, matrícula nº105149-1-6, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional dos LACENS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.075,62 (um mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2011.**

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3813/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443257-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCY MARY ARRAES DE CASTRO, Enfermeira, matrícula nº403545-1-4, lotada no Hospital Infantil Albert**

Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 16 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do IV ENCIHDOTT - Encontro Nacional das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$869,92 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3814/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, §1º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo SPU/SESA nº10467883-6, RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Assessoria Jurídica/SESA, através de Comissão composta pelos advogados Silvana Maria Lopes Rocha Holanda, Presidente e Kleber Rocha Sampaio e Vicente de Moraes Siebra, membros, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do(a) servidor(a) **MARIA JULIA RIBEIRO**, matrícula nº124127.1.8, Agente Comunitário de Saúde, acusado(a) de haver praticado os ilícitos tipificados no art.8º do inciso I, alínea "a" da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 23 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3815/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11062724-5/11298619-6 do SPU/SESA, RESOLVE APLICAR ao servidor **FRANCISCO BOTELHO MARQUES**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº133628-1-5, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196 I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190; 191, incisos, I, II, V, XI, observando os arts.174 e 175 da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 23 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3816/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$11,38 (ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) contra a Empresa **M. R. SANTOS INFORMÁTICA**, CNPJ Nº07.581.102/0001-97, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3472, sala 601, Zona 03, Maringá - PR, em decorrência da apuração feita através do processo nº11438061-9, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78 inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 23 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3817/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **Elogiar** a servidora **MARIANA DE ALBUQUERQUE DIAS ADERALDO**, Assistente Social, matrícula nº116.133-1-4, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, pela eficiência, dedicação e responsabilidade no desempenho dos trabalhos realizados por meio do Programa de Controle ao Tabagismo do Hospital São José de Doenças Infecciosas, que tem mostrado resultados positivos, com a redução no uso do cigarro entre os profissionais de saúde naquela unidade hospitalar. Art.2º - A presente

moção de elogio deve ser devidamente registrada nos assentamentos funcionais da referida servidora, como justo reconhecimento ao mérito. Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3818/2011 – O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE **DECLARAR** nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3818/2011 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
700414-1-3	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95
402488-1-1	VERA LUCIA ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26.07.90 a 25.07.95
700581-1-1	MARIA RODRIGUES SILVA DE BRITO	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.07.90 a 25.07.95

*** **

PORTARIA Nº3819/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$79,22 (SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) contra a Empresa **ART CARD LTDA-ME**, CNPJ Nº05.449.347/0001-30, estabelecida na Rua Itajaí, 270, sala 07 - Centro - Joinville - SC, em decorrência da apuração feita através do processo nº11438145-3, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78 inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3820/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$1.283,95 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) contra a empresa **LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº04.604.763/0001-00, estabelecida na SCLN, 411 Bloco C, lj 2255 - Asa Norte - Brailia - DF, em decorrência da apuração feita através do processo nº11439894-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78 inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3821/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775350-2 do SPU/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº3281/2011, datada de 19/09/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/10/2011, que determinou instauração de processo administrativo-disciplinar do servidor **GILBERTO COSTA PIRES FILHO**, matrícula nº007266-1-3. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3821-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682510-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, MANOEL MOACIR BITU, Administrador, matrícula nº086533-1-3 e TEREZA BENIGNA FEITOSA ARAIAS MINETE, Agente de Administração, matrícula nº085806-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Fórum de Auditoria do SNA, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$975,96 (novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.951,92 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20867 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3822/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10775350-2/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GILBERTO COSTA PIRES FILHO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº00726613, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.190, 191, II e IV c/c o art.193, III e IV, em razão, da sua prisão em flagrante por vender e falsificar receitas e atestados médicos, passível da sanção de demissão. Prevista no art.196 inciso IV, c/c art.199, inciso II, da Lei nº9.826/74, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3822-A/2011. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629385-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, MANOEL MOACIR BITU, Administrador, matrícula nº086533-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de

participarem do Fórum de Auditoria do SNA, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) e para TEREZA BENIGNA FEITOSA ARRAIS MINETE, Agente de Administração, matrícula nº085806-1-8, 2,5 (duas e meia) diárias num valor total a R\$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando um valor geral de R\$1.542,22 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553. - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3823/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08359862-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARILIA HOLANDA BESSA GADELHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493102-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades em ambulatório cardiológico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 01 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3823-A/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479755-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE**, Dentista, matrícula nº072026-1-X, **MARIA DE FATIMA AZEVEDO SOUZA**, Dentista, matrícula nº084365-1-7 e **ELIARDO SILVEIRA SANTOS**, Dentista, matrícula nº084054-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de novembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VI Premio Saúde, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.372,49 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536. - Ação: 20149 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3829/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10347680-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento do servidor, **RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ**, DAS-1, matrícula nº105149-1-6, lotado no Laboratório Central e Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional dos LACENS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$397,43 (trezentos e noventa e quatro reais e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.249,06 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559. - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3830/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484479-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **CELIA MARISA VASCONCELOS**, Dentista, matrícula nº181127-1-X e **MARIA SOCORRO ALVES CORDEIRO**, Dentista, matrícula nº084528-1-4, respectivamente, lotadas no Centro Especializado de Odontologia - CEO Rodolfo Teófilo, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Aracaju-SE, com o objetivo de participarem III Congresso Norte e Nordeste de Epidemiologia e Controle das Infecções Hospitalares, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.430,76 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.344.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3831/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10347679-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **ELZA GADELHA LIMA**, Farmacêutica, matrícula nº404469-1-5 e **MARIA ALICE RIBEIRO PASSOS**, Bióloga, matrícula nº35923-1-6, respectivamente, lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do IV Encontro Nacional dos LACENS, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.098,84 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.197,84 (dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559. - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3832/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629383-7/SPU, RESOLVE liberar para a Conselheira Estadual de Saúde, **IRANYR MARIA SOARES**, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$383,27 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais), a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participar da XIV Conferência Nacional de Saúde, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3833/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443255-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCY MARY ARRAS DE CASTRO**, Enfermeira, matrícula nº403545-1-4, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 16 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do IV ENCIHDOTT - Encontro Nacional das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554. - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3834/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682778-5/SPU, RESOLVE LIBERAR, para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINTO**, **MARIA DE JESUS E SILVA CHAGAS**, **LUCINEA OLIVEIRA PIRES DE FREITAS** e **JOSÉ LUIS ROCHA DA MOTA**, passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$868,84 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.475,36 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participarem da XIV Conferência Nacional de Saúde, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as

despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3835/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11479797-8 SPU, RESOLVE: 1- **DESIGNAR CLÍNIO ALVES DE SOUZA** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde e **PAULO DE TARSO BEZERRA**, seu substituto automático nos impedimentos eventuais e legais. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3854/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11629445-0/SPU, RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, **MARIA DE JESUS E SILVA CHAGAS**, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINTO**, **LUCINEA OLIVEIRA PIRES DE FREITAS** e **JOSÉ LUIS ROCHA DA MOTA**, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor total de R\$780,73 (setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$468,44 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.391,12 (um mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$5.564,48 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participarem da XIV Conferência Nacional de Saúde, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3855/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683422-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA**, Economista, matrícula nº125056-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do II Seminário Nacional dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3856/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683456-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, DAS-1, matrícula nº086940-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do IV Seminário Gestão de Tecnologia e Inovação em Saúde, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria Executiva – Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 e novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3857/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11112031-4/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **SOLANGE TORRES SOARES FERREIRA**, fisioterapeuta, matrícula nº404638-1-X, acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.193 inciso XIV c/c §1º do art.199, observando os arts.174 e 175, em razão de abandono de cargo compreendido entre o período de dezembro de 2009 até hoje, passível da sanção prevista no art.196, inciso IV c/c 199, inciso III e parágrafo 1º da mesma Lei, demissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3880/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11630625-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar da Assembléia do CONASS e Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$924,32 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.014.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3881/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11682054-3/SPU, RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS**, JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO, LUIS CARLOS SCHWINDEN, NINA GIRÃO DE LIMA e ZENILDO ALVES NUNES, ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$567,80 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participarem da 14ª Conferência Nacional de Saúde, de acordo com os arts.1º, 2º, 3º, 6º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da

Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553. – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3882/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11683634-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **PAULO CÉSAR ARAUJO**, DAS-2, matrícula nº495735-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da II Conferência Nacional da Juventude, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$649,31 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.897,99 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 – Fonte: 91 (M.S. – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.553. – Ação: 20355 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3884/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10391587-7 do SPU/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº816/2011**, datada de 11/04/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/04/2011, que determinou instauração de processo administrativo-disciplinar do servidor **HAROLDO BRASIL BARROSO**, médico cirurgião cardiovascular, matrícula nº100011.1.0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3885/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10391587-7/SPU/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **HAROLDO BRASIL BARROSO**, médico cirurgião cardiovascular, matrícula nº100011.1.0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.193 V (primeira parte) e XIV), em razão de promover manifestação de desapareço e deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada, passível da sanção prevista no art.199, inciso VI da Lei nº9.826/74, demissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3886/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados

ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11681840-9. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1133/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1234/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1133/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207 A, Benfica, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2011, o **Contrato nº1133/2009**, para o cumprimento e seu objeto: os serviços de manutenção, conservação, reparação e adaptação de imóveis utilizados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, lote 06, em regime de empreitada por preço unitário, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Walter Farias Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2697/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1305/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2697/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioly, 1100, apto. 603 - Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o inciso I, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2011, o **Contrato nº2697/2009**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, para armazenamento dos equipamentos novos a serem utilizados nas Policlínicas, Hospitais e CEOs, órgãos da SESA, bem como reajustá-lo no percentual 6,9515800%, de acordo com o índice do IGPM-FGV, Parágrafo Único - Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$16.451,21 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), para R\$17.594,83 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando para o período, na quantia de R\$211.137,96 (Duzentos e onze mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$211.137,96 (Duzentos e onze mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Aloisio Andrade Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1358/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1401/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1358/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE); III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Simão, 386, Altos - Eusebio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:

Replanilhar o Contrato nº1358/2010, no percentual de 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) equivalente ao valor de R\$864.938,51 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), cujo objeto é a construção da Policlínica do Tipo I, no município de Brejo Santo - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$864.938,51 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sra. Rosângela Sousa Mendes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1261/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº209/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Av. Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor unitário dos itens: 03 - DIETA SEMI-ELEMENTAR e 18 - DIETA ELEMENTAR**, consignado no contrato nº209/2011, que passará de ITEM 03 de R\$139,04, para R\$98,00, e o ITEM 18 de R\$430,00 para R\$168,00 a unidade, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica decrescida a quantia de R\$73.202,40 (setenta e três mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$852.520,68 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), para o valor total de R\$779.318,28 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$779.318,28 (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A, GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender pacientes cadastrados no programa de medicamentos de dispensação excepcional, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110550 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11265202-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; EMPRESA E ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 02; DESCRIÇÃO: CABERGOLINA 0,5MG; UNID: COMP; QUANT: 36.000; Valor Unitário: R\$19,42; MAJELA HOSPITALAR LTDA - ITEM: 04; DESCRIÇÃO: GALANTAMINA 8MG; UNID: CAP; QUANT: 25.536; Valor Unitário: R\$7,55; ELFA MEDICAMENTOS LTDA - ITEM: 05; DESCRIÇÃO: LEFLUNOMIDA 20MG; UNID: COMP; QUANT: 600.000; Valor Unitário: R\$6,83; NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: CICLOSPORINA 100MG SOL.ORAL; UNID: FRASCO/50ML; QUANT: 2.000; Valor Unitário: R\$192,56; GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - ITEM: 01;

DESCRIÇÃO: ACITRETINA 10MG; UNID: CÁPSULA; QUANT: 52.200; Valor Unitário: R\$2,65; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0550/2011, PROCESSO Nº11265202-6; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0099/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CREMER S/A; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico-Sistema de Drenagem Pleural e válvula unidirecional para drenagem de torax, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110524 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11382569-2. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições; EMPRESA E ITEM: CREMER S/A - LOTE: 01; DESCRIÇÃO: SISTEMA DE DRENAGEM PLEURAL, CONTENDO VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA DRENAGEM DE TORAX COM BOLSA COLETORA, CATETER PLEURAL TIPO "PIGTAIL" Nº14 FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESRELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A SUA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: KIT; QUANT: 60; Valor Unitário: R\$405,00; LOTE: 02; DESCRIÇÃO: VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA DRENAGEM DE TORAX COM BOLSA COLETORA, SEM CATETER PLEURAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNIDADE; QUANT: 180; Valor Unitário: R\$200,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0524/2011, PROCESSO Nº11382569-2; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0100/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CLÍNICA DRA. MARIA HELENA M. ALBUQUERQUE LTDA; III - OBJETO: O registro de preço para futuros e eventuais Serviços de Laboratório especializado para realização de exames de citogenética (cariótipo de medula óssea) para o setor de Hematologia das Unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos prestadores de serviços detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; Empresa e Item: CLÍNICA DRA. MARIA HELENA M. ALBUQUERQUE LTDA - ITEM;; DESCRIÇÃO: Serviço de Laboratório para realização de EXAMES DE CITOGENÉTICA, CONFORME QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO ABAIXO: EXAMES DE CITOGENÉTICA (CARIÓTIPO DE MEDULA ÓSSEA); UNID: UNID; QUANT: 440; Valor Unitário: R\$595,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0365/2011, PROCESSO Nº10452238-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a

partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1660/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E OUTROS MATERIAIS (CASSETE, LÂMINA, LAMÍNULA, NAVALHA DESCARTÁVEL, PAPEL DE FILTRO E AGAR NOBLE)**, necessários para implantação do Laboratório de Anatomia Patológica do HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20110135, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 15 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no resultado do pregão Eletrônico nº20110135-SESA, na Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas a seguir FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$4.315,50 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e ANTÔNIO ALVES AGUIAR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1661/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **AOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.- EPP.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E OUTROS MATERIAIS (CASSETE, LÂMINA, LAMÍNULA, NAVALHA DESCARTÁVEL, PAPEL DE FILTRO E AGAR NOBLE)**, necessários para implantação do Laboratório de Anatomia Patológica do HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20110135, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os ITEM 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no resultado do pregão Eletrônico nº20110135-SESA, na Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e CARLOS LOPES MESQUITA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1662/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **PHELAB - PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS - EPP.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E OUTROS MATERIAIS (CASSETE, LÂMINA, LAMÍNULA, NAVALHA DESCARTÁVEL, PAPEL DE FILTRO E AGAR NOBLE)**, necessários para implantação do Laboratório de Anatomia Patológica do HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20110135, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 8, 12, 13, 20, 21, 24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no resultado do pregão Eletrônico nº20110135-SESA, na Lei nº8.666 de 21/06/1993,

além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$484,65 484,65 (QUATRO-CENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1664/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES - EPP., OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E OUTROS MATERIAIS (CASSETE, LÂMINA, LAMÍNULA, NAVALHA DESCARTÁVEL, PAPEL DE FILTRO E AGAR NOBLE), necessários para implantação do Laboratório de Anatomia Patológica do HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20110135, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o ITEM 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no resultado do pregão Eletrônico nº20110135-SESA, na Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$3.870,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1665/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E OUTROS MATERIAIS (CASSETE, LÂMINA, LAMÍNULA, NAVALHA DESCARTÁVEL, PAPEL DE FILTRO E AGAR NOBLE), necessários para implantação do Laboratório de Anatomia Patológica do HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20110135, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os ITENS 29 e 32.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no resultado do pregão Eletrônico nº20110135-SESA, na Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.216,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07218.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07123.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 07114.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1698/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para prestação de serviço de assinatura do jornal impresso O POVO, na modalidade anual, com entrega semanal de segunda à sexta-feira conforme as especificações constantes no processo supracitado

e proposta comercial da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentação legal no inciso II do art.24 da Lei federal nº8.666/93, c/c Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006. além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). pagos em UNICA PARCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07119.24200424.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2011 SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e DEMOCRITO ROCHA DUMMA FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº194/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº087/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE. resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 25/12/2011 o Termo de Ajuste nº087/2010, que visa à Reforma da Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE, firmado com o MUNICÍPIO DE ICÓ, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11683032-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº195/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº011/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº011/2011, 90 (noventa) dias a contar do dia 31/12/2011, firmado com o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11683243-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº196/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº132/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº132/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 25 de dezembro de 2011, firmado com o MUNICÍPIO DE MARCO-CE, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11682133-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº197/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº132/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº001/2011, 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 31/12/2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE PALHANO** em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11682868-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº198/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº175/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº175/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 25 de dezembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11630099-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº06/2011 - A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VERA MARIA DE MENEZES**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional referência matrícula nº401209-1-2, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº43145 e 43147. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Tânia Maria Cruz Werton Veras
GERENTE DO IPC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº17/2011 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA – HGCC, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art.52 do Decreto nº27574 de 30 de setembro de 2004. CONSIDERANDO a Portaria Nº35, de 14 de janeiro de 1986, do Ministério da Educação, que determina a criação de Comissão de Padronização de Medicamentos nos Hospitais de Ensino; CONSIDERANDO o guia prático da Organização Mundial de Saúde Drug And Therapeutics Committees; CONSIDERANDO que a seleção de medicamentos constitui a primeira diretriz da Política Nacional de Medicamentos; CONSIDERANDO que a Comissão de Farmácia e Terapêutica é a instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde. RESOLVE: Artigo 1º: **Oficializar a criação da Comissão** de Farmácia e Terapêutica no HGCC; Artigo 2º: **Nomear os REPRESENTANTES** da referida comissão, conforme a seguir: Valdy Ferreira de Menezes – Diretor Geral do HGCC José Eduilton Girão – Chefe da CCIH Antônio Eliezer Arrais Mota Filho – Diretor Médico do HGCC Luiz Quinder Ribeiro – Diretor Técnico José Rômulo Frota Lôbo – Médico Anestesiologista Manuel Pedro Guedes Guimarães – Médico Chefe da UTI André Luís Coutinho

de Araújo Macedo – Médico da UTI Silvana Feitosa Soares – Enfermeira José Walter Correia – Chefe da Clínica Médica Luís Alexandre Porto Castro – Médico chefe da Ginecologia e Obstetrícia Willzni Sales Rios – Médica Chefe da Neonatologia Francisca Damasceno Maciel – Farmacêutica Chefe do Centro de Farmácia Giovanni Araújo Ferreira – Farmacêutico responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico Artigo 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Valdy Ferreira de Menezes
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº18/2011 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência 22 matrícula nº400620-1-7, lotado neste HOSPITAL, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº40920, FONTE DE RECURSOS: 2011 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24.200.194.1030253520146 - ELEMENTO DE DESPESA 339039, conforme processo nº11570501-5, aquisição de MATERIAL. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Valdy Ferreira de Menezes
DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº19/2011 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CENY ISIDORIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE SAÚDE Grupo Ocupacional referência matrícula nº700701, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42869/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 22 de novembro de 2011.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2011 - A DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº405372.1.x, lotado nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42560 Fonte de Recursos: orçamento 2011-FONTE 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade 24.200.214.10.302.535 Ação: 20146-ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 Nº do processo 11478482-5. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20/2011 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZANIA MARIA VICTOR MORAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº084589, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42866/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 22 de novembro de 2011.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2011 - A DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA FANETE COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº095169-1-3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42562 Fonte de Recursos: orçamento 2011-Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade 24.200.214.10.302.535 Ação: 20146- ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 nº do processo 11478473-6. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS
ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2011 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº035323-1-3, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42863/11. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, em Crato, 22 de novembro de 2011.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2011 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VITAL PEDROSA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400864, lotado neste LABORATÓRIO DE TAUÁ, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3404/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 22 de novembro de 2011.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº23/2011 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK**, ocupante do cargo de ECONOMISTA Grupo Ocupacional referência matrícula nº402160.1.4, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº44590/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2011 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E REPARO, Grupo Ocupacional referência matrícula nº404544-1-1, lotado nesta Unidade Hospitalar, a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº41622/2011, Fonte de Recursos: Orçamento 2011-FONTE00 (Tesouro do Estado) - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Zózimo Luis de Medeiros Silva
DIRETOR GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº52/2011 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº49/2011 e processo nº11513258-9, que regulamenta a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso Técnico de Citopatologia da Diretoria de Educação Profissional em Saúde. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Ondina Maria Chagas Canuto; II- Kílvia Maria Albuquerque; III- Maria Ivanília Tavares Timbó; IV- Natália Freitas Dantas; V- Mônica de Arraes Cavalcante. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº53/2011 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº50/2011 e processo nº11513259-7, que regulamenta a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as

atividades relacionadas ao Curso Técnico de Citopatologia da Diretoria de Educação Profissional em Saúde. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Ondina Maria Chagas Canuto; II- Kílvia Maria Albuquerque; III- Maria Ivanília Tavares Timbó; IV- Natália Freitas Dantas; V- Mônica de Arraes Cavalcante. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, de novembro de 2011.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº49/2011

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11513258-9, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 27 de setembro de 2011.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso Técnico de Citopatologia da Diretoria de Educação Profissional em Saúde.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Ter como titulação mínima graduação em Medicina e/ou Farmácia-Bioquímica, com titulação de especialista em citopatologia e/ou patologia, e/ou citologia;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria;
- Experiência em capacitação e coordenação de grupos;
- Ter disponibilidade para viagens ao interior do Estado;
- Conhecimentos de informática básica;

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Desenvolver as atividades de coordenação do Curso Técnico de Citopatologia em consonância com a Diretoria de Educação Profissional em Saúde;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso – preparação, execução e avaliação; fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores;
- Acompanhar, avaliar e apoiar, o trabalho dos supervisores pedagógicos e professores facilitadores do curso;
- Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento de seus supervisores e professores facilitadores;
- Auxiliar na confecção de material pedagógico do Curso;
- Apresentar à Diretoria de Educação Profissional em Saúde relatórios de desenvolvimento do curso e resultados obtidos;
- Promover a articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos;
- Interagir com as Células Regionais de Saúde e Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local e regional para garantir o sucesso do Curso;
- Participar da elaboração e execução dos projetos de pesquisa propostos pela Diretoria;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos desta Diretoria;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Diretoria;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde – FES. Fonte 91, TDCO 051/2011, MAPP Nº1127, PF Nº240933/2011, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro;

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 bolsa para profissional com graduação nas áreas mencionadas no item 2 deste Edital com titulação mínima de especialista, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejam participar da respectiva seleção, ficam cientes que valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. A bolsa concedida terá sua duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número de candidatos três vezes superior ao número de vagas disponíveis, conforme sua ordem de classificação:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Mestrado e/ou Doutorado na área de saúde/educação – carga horária 360 h	5 pontos por curso
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item –15 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	2,5 pontos por curso
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 65 pontos)	
1. Atividades de ensino/supervisão de cursos (máximo 40 pontos)	
1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como coordenador de cursos na área de educação e/ou saúde;	3 pontos/ano Máximo 03 anos
1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em laboratório de citopatologia, patologia e/ou citologia	3 pontos/ano Máximo 02 anos
1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;	2 pontos/ano Máximo 03 anos
1.4 Experiência comprovada na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	2 pontos/ano Máximo 03 anos
1.5 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde;	2 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 04 anos
1.6 Experiência comprovada como docente no Ensino fundamental, médio e/ou profissionalizante (em outras áreas).	1 ponto/ano ou fração 06 meses Máximo 04 pontos
1.7 Experiência comprovada em monitoria no ensino superior e/ou organização de cursos na área da educação em saúde.	1 ponto
1.8 Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	2 pontos/curso – Máximo 4 pontos
2. Atividade de Assistência/Administração (máximo 25 pontos)	
2.1. Estratégia Saúde da Família	4 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 03 anos
2.2. Outros segmentos da Saúde Pública	3 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 03 anos
2.3. Demais áreas	2 ponto/ano ou fração 06 meses Máximo 02 anos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 10 pontos)	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	2 pontos/trabalho publicado Máximo 04 pontos
2. Participação em eventos como conferencista	2 pontos/trabalho apresentado Máximo 04 pontos
3. Trabalhos apresentados em eventos	1 ponto/apresentação Máximo 02 pontos

2ª. Entrevista

- A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas. A nota do participante será composta pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 12 à 14 de Dezembro de 2011, das 8 às 12h e das 13 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97 no site www.esp.ce.gov.br);
- Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), com comprovantes/declarações dos cursos/experiências informados no currículo, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

- Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
- Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
- Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da primeira fase mediante Requerimento escrito, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da Escola de Saúde Pública, na Diretoria de Educação Profissional, localizada à Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza – CE, ou enviado através do fone/fax (085) 3101.1081, nos dias subsequentes as datas de divulgação dos respectivos resultados, no horário de 8 às 17 horas. A Comissão de Seleção não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	15/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	16/12/2011	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	19/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	20/12/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	21/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	22/12/2011	ESP-CE
Resultado 2ª etapa	23/12/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Prazo para Recurso	26/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Resultado Final	27/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em laboratório de patologia, maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos será efetuada por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

15.4. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC.

15.5. Os recursos das etapas do processo seletivo deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Ondina Maria Chagas Canuto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Charles Goiana de Andrade

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº50/2011

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11513259-7, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 27 de setembro de 2011.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Curso Técnico de Citopatologia da Diretoria de Educação Profissional em Saúde.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Ter como titulação mínima graduação em Medicina e/ou Farmácia-Bioquímica, com titulação de especialista em citopatologia e/ou patologia, e/ou citologia;
- Ter disponibilidade mínima de 40 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria;
- Experiência em capacitação e coordenação de grupos;
- Ter disponibilidade para viagens ao interior do Estado;
- Conhecimentos de informática básica;

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Desenvolver as atividades de supervisão pedagógica do Curso Técnico de Citopatologia em consonância com a Diretoria de Educação Profissional em Saúde;
- Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso – preparação, execução e avaliação; fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores;
- Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do curso;

- Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento de seus professores facilitadores;
- Auxiliar na confecção de material pedagógico do Curso;
- Apresentar à Diretoria de Educação Profissional em Saúde relatórios de desenvolvimento do curso e resultados obtidos;
- Promover a articulação política com gestores em nível local e regional para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos;
- Interagir com as Células Regionais de Saúde e Secretarias Municipais da Saúde, negociando estratégias no nível da gestão local e regional para garantir o sucesso do Curso;
- Participar da elaboração e execução dos projetos de pesquisa propostos pela Diretoria;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos desta Diretoria;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Diretoria;
- Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde – FES. Fonte 91, TDCO 051/2011, MAPP Nº1127, PF Nº240933/2011, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro;

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 bolsa para profissional com graduação nas áreas mencionadas no item 2 deste Edital com titulação mínima de especialista, com dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para ESPECIALISTA de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejam participar da respectiva seleção, ficam cientes que valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

6.1. A bolsa concedida terá sua duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – ESP/CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, conforme as necessidades do projeto.

6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP/CE.

6.3 Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades (conclusão do projeto).

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo, sendo classificado para a próxima etapa o número de candidatos três vezes superior ao número de vagas disponíveis, conforme sua ordem de classificação:

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 10 pontos)	
1. Mestrado e/ou Doutorado na área de saúde/educação – carga horária	360 h 5 pontos por curso
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (Valor máximo a ser obtido neste item –15 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares nas áreas de saúde/educação – carga horária mínima de 40 h	2,5 pontos por curso
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 65 pontos)	
1. Atividades de ensino/supervisão de cursos (máximo 40 pontos)	
1.1 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como coordenador de cursos na área de educação e/ou saúde;	3 pontos/ano Máximo 03 anos
1.2 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em laboratório de citopatologia, citologia ou patologia	3 pontos/ano Máximo 02 anos
1.3 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como supervisor de cursos na área de educação e/ou saúde;	2 pontos/ano Máximo 03 anos
1.4 Experiência comprovada na construção de material técnico/didático para cursos de saúde e/ou educação com carga horária de, no mínimo, 200 horas.	2 pontos/ano Máximo 03 anos
1.5 Experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano como docente de cursos técnicos na área de educação e/ou saúde;	fração 06 meses Máximo 04 pontos
1.6 Experiência comprovada como docente no Ensino fundamental, médio e/ou profissionalizante (em outras áreas).	1 ponto/ano ou fração 06 meses Máximo 04 pontos
1.7 Experiência comprovada em monitoria no ensino superior e/ou organização de cursos na área da educação em saúde.	1 ponto
1.8 Cursos/treinamentos ministrados em área de saúde/educação – carga horária mínima de 8 horas	2 pontos/cursos – Máximo 4 pontos
2. Atividade de Assistência/Administração (máximo 25 pontos)	
2.1. Estratégia Saúde da Família	4 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 3 anos
2.2. Outros segmentos da Saúde Pública	3 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 03 anos
2.3. Demais áreas	2 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo 02 anos
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 10 pontos)	
1. Trabalhos publicados em revistas científicas	2 pontos/trabalho publicado Máximo 04 pontos
2. Participação em eventos como conferencista	2 pontos/trabalho apresentado Máximo 04 pontos
3. Trabalhos apresentados em eventos	1 ponto/apresentação Máximo 02 pontos

2ª. Entrevista

- A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas. A nota do participante será composta pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 12 à 14 de Dezembro de 2011, das 8 às 12h e das 13 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97 no site www.esp.ce.gov.br);
- Curriculum Vitae padrão ESP (disponibilizado no site), cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão recorrer quanto ao resultado da primeira fase mediante Requerimento escrito, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da Escola de Saúde Pública, na Diretoria de Educação Profissional, localizada à Av. Antonio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza – CE, ou enviado através do fone/fax (085) 3101.1081, nos dias subsequentes as datas de divulgação dos respectivos resultados, no horário de 8 às 17 horas. A Comissão de Seleção não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos acima estabelecidos.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	15/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	16/12/2011	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	19/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	20/12/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	21/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	22/12/2011	ESP-CE
Resultado 2ª etapa	23/12/2011	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Prazo para Recurso	26/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br
Resultado Final	27/12/2011	No site: www.esp.ce.gov.br

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em laboratório de patologia, maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

13. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos será efetuada por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

13.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

13.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

14. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

15.2. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4.

15.3. Em se tratando do cadastro de reserva, será formado pela lista dos classificáveis enquanto durar o processo de execução do projeto.

15.4. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC.

15.5. Os recursos das etapas do processo seletivo deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.

15.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Ondina Maria Chagas Canuto
DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE
Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 192/2011

PROCESSO Nº65/2011 SSPDS. OBJETO: **Fornecimento de peças e acessórios, com instalação, para adaptação da bomba abastecedora de combustível** no caminhão da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS. JUSTIFICATIVA: a) No exercício de 2011, a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS elaborou projeto para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios, com instalação para adaptação da bomba abastecedora de combustível no caminhão da CIOPAER, com o objetivo prover aquela Coordenadoria de meios para realização do abastecimento das aeronaves nas missões desenvolvidas no interior do Estado do Ceará; b) Após as devidas autorizações e providências cabíveis por parte da Coordenadoria de Administração e Finanças e Ordenador de Despesa, a CECOM recebeu o projeto e elaborou o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013 da SSPDS; c) Conforme relatório da Sessão do Pregão Eletrônico, Processo SPU nº11348763-0, após a abertura da cessão e a devida fase de lances, o Pregoeiro fez contrapropostas às empresas que acudiram ao certame para que adequassem a proposta ofertada ao valor estimado para a contratação bem como apresentassem a documentação e proposta de preço para formalizar a contratação, as empresas interessadas não atenderam à convocação, deixando de adequar suas propostas e apresentar a documentação exigida. Após a convocação não restou nenhuma outra alternativa ao Pregoeiro, e o processo licitatório foi declarado FRACASSADO; d) Um novo projeto foi elaborado e como decorrência foi confeccionado o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022 da SSPDS, Processo SPU nº11498630-4, que foi marcado para ser realizado em 05/10/2011 – 08:30, através do site: www.licitacoes-e.com.br, “Acesso Identificado” Processo: 11498630-4/NºLicitação no BB: 387625; e) Mais uma vez, após a abertura da cessão e a devida fase de lances, o Pregoeiro fez contrapropostas às empresas que acudiram ao certame para que adequassem a proposta ofertada ao valor estimado para a contratação bem como apresentassem a documentação e proposta de preço para formalizar a contratação, as empresas interessadas não atenderam à convocação, deixando de adequar suas propostas e apresentar a documentação exigida. Após a convocação não restou nenhuma outra alternativa ao Pregoeiro, e o processo licitatório foi declarado FRACASSADO; f) Em face do insucesso das duas licitações na modalidade Pregão Eletrônico de nº2011.0013 e 2011.0022, como medida legal cabível para a satisfação da demanda da SSPDS, deliberou-se pela contratação por meio de Dispensa de Licitação de empresa para o fornecimento do objeto anteriormente citado, conforme preceituado do Art.24, inciso VII da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e contratos da Administração Pública; g) A seleção da empresa DABLIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA deu-se em virtude da citada empresa ter apresentado o menor orçamento dentre as três empresas pesquisadas, estando com valores dentro dos parâmetros orçado no projeto que embasou a licitação, atendendo ainda as condições de habilitação estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº2011.0022. VALOR GLOBAL: R\$25.898,00 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 0 1 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 4 . 2 0 2 8 1 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 1 0 1 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 2 0 4 . 2 0 2 8 1 . 2 2 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso VII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **DABLIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** – cadastrada no CNPJ sob o Nº10.935.214/001-03. DISPENSA: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 195/2011

PROCESSO Nº68/2011 SSPDS. OBJETO: **Execução de serviços técnicos de infraestrutura de Rede Estabilizada** da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, objetivando o saneamento de problemas estruturais da rede elétrica da sede da CTIC/SSPDS para manutenção dos serviços prestados à população do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: a) A Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação da SSPDS tem como missão institucional coordenar, planejar, promover, executar e controlar as atividades relacionadas ao uso da Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Radiocomunicação visando a melhoria

das ações do sistema de Segurança Pública do Estado; b) O prédio da CTIC foi inicialmente projetado para receber os sistemas informatizados quando da inauguração da sede da SSPDS, isso por volta de meados de 2005. Desde essa época, vários novos sistemas foram sendo agregados à sua estrutura, que, em face da atual situação em ambiente de TI, hoje existem problemas graves na infraestrutura elétrica da rede estabilizada, no contingenciamento elétrico dos ativos da rede e das estações de trabalho, no monitoramento remoto dos equipamentos de contingenciamento elétrico – nobreaks, na infraestrutura elétrica que alimenta o sistema de climatização, situação que já parou por diversas vezes em operação do CTIC, podendo vir a ter consequências mais graves e danosas; c) Além da paralisação dos sistemas, uma queda de energia pode causar danos aos equipamentos de T.I. como servidores, switches, computadores, impressoras entre outros avaliados em aproximadamente R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); d) A CTIC possui instalado um concentrador da OI (backbone) que interliga outras Secretarias do Estado e uma queda de energia causaria a paralisação na transmissão de dados dessas secretarias; e) Como agravante da situação, vem ocorrendo diversas paralisações na operação da CTIC, inclusive, no dia 07 de novembro de 2011, ocorreu uma pane em torno de 4 horas e a solução final foi dada às 20h e 20 minutos deste mesmo dia; f) Nesse contexto, foi elaborado um projeto objetivando a contratação emergencial de empresa especializada na execução de serviços técnicos de Infra Estrutura da Rede Estabilizada que realize a substituição de toda a infraestrutura elétrica bem como redimensionamento de cabos e proteções, e demais serviços compatíveis destacados no Termo de Referência nº030/2011-CTIC; g) Nesse momento, a exigüidade temporal inviabiliza a realização certame licitatório (pregão eletrônico), tornando urgente a adoção de medidas para que não se incorra em prejuízo para a Administração Pública, haja vista o risco da paralisação total dos sistemas gerenciados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, resultando ainda na perda irreparável de bens e patrimônio público; h) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e do risco premente de grave prejuízo ao Erário Estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança, a contratação direta de empresa especializada, através de Dispensa de Licitação, conforme preceituação do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$35.842,46 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **HABILE - TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o Nº08.980.742/0001-32. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 196/2011

PROCESSO Nº073/2011 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referente à contratação de seguro obrigatório - RETA - (Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo)**, para a aeronave (helicóptero) de Prefixo PR-GCE, cedida à SSPDS e operada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, visando atender à demanda da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) A Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS opera a frota de aeronaves da SSPDS que tem como missão o policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; b) No ano de 2011, a CIOPAER elaborou projeto visando a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro obrigatório - RETA - (Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo), para a aeronave (helicóptero) de Prefixo PR-GCE, cedida à SSPDS e operada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, para cobertura da aeronave referente ao período 2011/2012; c) Após as devidas autorizações e providências cabíveis foi elaborado o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023 da SSPDS. A licitação foi marcada para ser realizada no dia 17/10/2011 às 09:30hs, através do site: www.licitacoes-e.com.br, “Acesso Identificado” Processo: 11498622-3/NºLicitação no BB: 389636; d) Conforme relatório da Sessão do Pregão Eletrônico, Processo SPU

nº11498622-3, após a abertura da sessão e a devida fase de lances, o Pregoeiro fez contrapropostas às empresas que acudiram ao certame para que adequassem a proposta ofertada ao valor estimado para a contratação bem como apresentassem a documentação e propostas de preço para formalizar a contratação. As empresas interessadas não atenderam à convocação, deixando de adequar suas propostas e apresentar a documentação exigida. Após a convocação não restou nenhuma outra alternativa ao Pregoeiro, e o processo licitatório foi declarado FRACASSADO; e) Em face do insucesso da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº2011.0023 e 2011.0022, como medida legal cabível para a satisfação da demanda da SSPDS, deliberou-se pela contratação por meio de Dispensa de Licitação de empresa para o fornecimento do objeto anteriormente citado, conforme preceituação do Art.24, inciso VII da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública; f) A seleção da empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A deu-se em virtude da citada empresa ter apresentado o menor orçamento dentre as três empresas pesquisadas, estando com valores dentro dos parâmetros orçados no projeto que embasou a licitação, atendendo ainda as condições de habilitação estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº2011.0023. VALOR GLOBAL: R\$3.122,53 (três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso VII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A** – cadastrada no CNPJ sob o Nº61.074.175/0001-38. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Elisangela Filgueira L. Passos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº081/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DORIS DAY DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº000.363-15, ocupante do cargo de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar DORIS DAY DE ALMEIDA SILVA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cysne de Registro Civil da 3ª Zona da Cidade de Fortaleza, do Livro nºB/101 à fls 570 e número de ordem 45960, em 16 de agosto de 2000. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, III e 145, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme o Parecer da Comissão de Meritoriedade constituída pela Portaria nº022/2011 – DP/3, de 28 de julho de 2011, sob a presidência do Ten. Cel QOPM Francisco Carlos Barbosa, instaurada para analisar Ação Meritória de policial militar, cuja decisão restou publicada no BCG nº193, de 07 de outubro de 2011, resolve **PROMOVER** por bravura à graduação de 1º SARGENTO PM, o Cabo PM Nº12.095 **VALDECILIO MAIA CORDEIRO**, mat. 059.464-1-7. QUARTEL em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº112/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, III e 145, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme o Parecer da Comissão de Meritoriedade constituída pela Portaria nº029/2011 – DP/3, de 18 de agosto de 2011, sob a presidência do Ten. Cel QOPM Hervano Macedo Júnior, instaurada para analisar Ação Meritória de policial militar, cuja decisão restou publicada no BCG nº204, de 25 de outubro de 2011, resolve **PROMOVER** por bravura à graduação de 1º SARGENTO PM, o Cabo PM Nº16.142 **FRANCISCO CLAYTON GOMES RODRIGUES**, mat. 108.395-1-3. QUARTEL em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2816/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Francisco Barbosa Ramos, em cumprimento a mandado de prisão expedido pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Quitéria/CE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2816/2011-GDGPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	05 a 07/12/11	Brasília/DF	2,5	141,95	60%	567,79	141,95	968,44	1.678,18
Ermilson da Silva Genuino	Inspetor	V	05 a 07/12/11	Brasília/DF	2,5	141,95	60%	567,79	141,95	968,44	1.678,18
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.356,36

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº84/11 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade reforçar o serviço operacional nas Unidade militar e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, modificado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA/IC	08/07/2011 a 21/07/2011	56,40	13,50	761,40
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA/IC	08/07/2011 a 21/07/2011	56,40	13,50	761,40
ALEXANDRE PAULINO ALVES	SGT	V	FORT/BEBERIBE	15/07/2011 a 17/07/2011	56,40	2,50	141,00
FRANCINIAS ALVES CAMELO	CB	VI	FORT/BEBERIBE	15/07/2011 a 17/07/2011	48,34	2,50	120,85
JOSE FLAVIO CALIXTO TEIXEIRA	ST	V	FORT/BEBERIBE	15/07/2011 a 17/07/2011	56,40	2,50	141,00
PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	SGT	V	FORT/BEBERIBE	15/07/2011 a 17/07/2011	56,40	2,50	141,00
ADEMAR FEITOSA CRUZ	CAP	V	FORT/QUIXERAMOBIM	25/07/2011 a 28/07/2011	56,40	3,50	197,40
CICERO FABIO COSTA LIMA	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM	25/07/2011 a 28/07/2011	56,40	3,50	197,40
FABIO GONÇALVES DE LUCENA	SGT BM	V	FORT/QUIXERAMOBIM	25/07/2011 a 28/07/2011	56,40	3,50	197,40
GLEOÇON TAVARES	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	02/08/2011 a 21/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	FORTALEZA/TAUA	02/08/2011 a 21/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOSE ADAIL ARAUJO OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/TAUA	02/08/2011 a 21/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	02/08/2011 a 21/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
MACIEL DOS SANTOS COSTA	CAP	V	FORTALEZA/TAUA	02/08/2011 a 21/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	ST	V	FORTALEZA/TAUA	02/08/2011 a 21/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
RAIMUNDO SAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	TEN	V	FORTALEZA/TAUA	02/08/2011 a 21/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
VALDIR NOGUEIRA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	02/08/2011 a 21/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
VICENTE DE PAULA SILVA JUNIOR	ST	V	FORTALEZA/TAUA	02/08/2011 a 21/08/2011	56,40	19,50	1.099,80
TOTAL							12.557,05

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº200/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº200/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº200/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ARACATI, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670422; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EXPEDITO FERREIRA DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº202/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº202/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**; II - OBJETO: O

presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº202/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de FRECHEIRINHA, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670432; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e HELTON LUÍS AGUIAR JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº210/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº210/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº210/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a

recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de SOBRAL, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670450; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA NETO - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº211/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo de aditivo ao convênio 211/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA; II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº211/2009**, cujo objeto é a transferência de desastres provocados pelas fortes precipitações no município de TEJUÇUOCA/CE; ficando prorrogado até 19/12/2011; III - DA RATIFICAÇÃO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio original nº211/2009, cujo objeto é a transferência de desastres provocados pelas fortes precipitações no município de TEJUÇUOCA/CE; ficando prorrogado até 19/12/2011; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ e EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº215/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo de aditivo ao convênio 215/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do convênio original nº215/2009**, cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no município de TIANGUÁ. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de novembro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e NATÁLIA FÉLIX DA FROTA - PREFEITA MUNICIPAL, PELA PREFEITURA DE TIANGUÁ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº219/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº219/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº219/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de PACAJUS, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670417; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº220/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº220/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº220/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos

financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de IPU, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670434. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº221/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº221/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº221/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de MORAÚJO, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670412. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº224/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº224/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº224/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ITAPAJÉ, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670408. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO MARQUES MOTA - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº226/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº226/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÁ. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº226/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de QUIXERÉ, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670443. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÁ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº238/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº238/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA. II - OBJETO: O presente

Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº238/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de RERIUTABA, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670446. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº241/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº241/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº241/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de JAGUARUANA, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670439. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO ROBERTO ROCHA SILVA - PREFEITO pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº247/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº247/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº247/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de TABULEIRO DO NORTE, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670420. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº250/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº250/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº250/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de CASCABEL, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670429. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº261/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº261/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº261/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de RUSSAS, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670447. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº268/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº268/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº268/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ITAIÇABA, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670451. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANK GOMES FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº278/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº278/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº278/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ORÓS, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670414. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA - PREFEITA MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº282/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo de aditivo ao convênio 282/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**. II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº282/2009**, cujo objeto é a transferência de desastres provocados pelas fortes precipitações no município de PACOTI/CE; ficando prorrogado até 19/12/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 22 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES - PREFEITO MUNICIPAL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº285/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº285/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº285/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de MORADA NOVA, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670444. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e GLAUBER BARBOSA CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº288/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº288/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº288/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de CARIDADE, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670426. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº291/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Convênio 291/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original 291/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação de cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de JAGUARETAMA, ficando prorrogado até 19/12/11, conforme IG 672651. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e AFONSO CUNHA SALDANHA - PREFEITO MUNICIPAL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº005/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº005/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de MERUOCA, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670442. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo de aditivo ao convênio 034/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**. II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº006/2010**, cujo objeto é a transferência de desastres provocados pelas fortes precipitações no município de MORRINHOS/CE; ficando prorrogado até 19/12/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ e JERÔNIMO NETO BRANDÃO - PREFEITO MUNICIPAL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº008/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº008/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de PALMÁCIA, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670436. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO CLÁUDIO MOTA MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº011/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº011/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de REDENÇÃO, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670421. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCA TORRES BEZERRA - PREFEITA MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº016/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº016/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de CANINDÉ, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670431. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº019/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº019/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de SENADOR POMPEU, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670424. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 DE FEVEREIRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº020/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº020/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de BOA VIAGEM, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670416. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº021/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº021/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de BANABUIU, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670427. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e VERIDIANO PEREIRA DE SALES - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº022/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº022/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ALTO SANTO, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670406. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ADELMO QUEIROZ DE AQUINO - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº023/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº023/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de APUIARÉS, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670413. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº026/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº026/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de JAGUARIBE, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670419. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº028/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº028/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de POTIRETAMA, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670438. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº032/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**. II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº032/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ITAPIÚNA, ficando prorrogado até 19/12/2011, conforme IG 670433. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ÁTILA MARTINS DE MEDEIROS - PREFEITO MUNICIPAL pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo de aditivo ao convênio 034/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA. II - OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio original nº034/2010**, cujo objeto é a transferência de desastres provocados pelas fortes precipitações no município de UBAJARA/CE; ficando prorrogado até 19/12/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ E ALEXANDRE TOMAZ DA ROCHA - PREFEITO MUNICIPAL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº602/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505094-9 foi autorizado para pagamento em 25/11/2011, RESOLVE CONCEDER **12 diárias** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) ao SERVIDOR **MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE**, matrícula nº012.982-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, lotado no núcleo de Quixeramobim, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 05 a 06, 12 a 13, 19 a 20, 26 a 27 de agosto e 02 a 03, 09 a 10, 16 a 17 e 23 a 24 de setembro de 2011, com a finalidade de participar de Curso de Ascensão Funcional na AESP, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505122-8 foi autorizado para pagamento em 03/11/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e hum centavos) ao SERVIDOR **ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº012.414-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ESPECIAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de São Luiz do Curu-CE, no dia 27 de outubro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em veículo, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de PERITO

CRIMINAL AUXILIAR, matrícula nº012.978-1-3, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Pentecoste-CE, no dia 24 de outubro de 2011, a fim de realizar exames periciais em local de crime, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº606/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, matrícula nº012.978-1-3, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 30 de outubro de 2011 a fim de realizar exames periciais em local de crime, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de setembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº607/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505159-7 foi autorizado para pagamento em 16/11/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) a SERVIDORA **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 07 de novembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº610/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505161-9 foi autorizado para pagamento em 16/11/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO**, matrícula nº106.162-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Tururu-CE, no dia 16 de novembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de crime, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº613/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505163-5 foi autorizado para pagamento em 16/11/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e dez centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 15 de novembro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº614/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505243-7 foi autorizado para pagamento em 16/11/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e dez centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 09 de novembro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em veículos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº617/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505157-0 foi autorizado para pagamento em 16/11/2011, RESOLVE CONCEDER **uma diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº137.403-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de

Paraipaba-CE, nos dias 13 e 15 de novembro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº618/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505132-5 foi autorizado para pagamento em 04/11/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta e seis reais e seis centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Caridade-CE, no dia 01 de novembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de acidente de trânsito, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IDELCI UILE COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº013.001-1-3, desta PEFOCE lotado no núcleo de Iguatu, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 22 a 25 de novembro de 2011 a fim de participar da reunião para Padronização de Serviços dos Núcleos do Interior, referido evento se realizará na sede da Pefoce, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº634/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505190-2 foi autorizado para pagamento em 24/11/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Senador Pompeu-CE e Pedra Branca-CE, no dia 23 de novembro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto

nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº635/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708633-9 foi autorizado para pagamento em 23/11/2011, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Quixadá-CE e Banabuiú-CE, Ibaretama-CE e Quixadá-CE, nos respectivos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº638/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores

da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11505204-6 foi autorizado para pagamento em 25/11/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº137.403-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 22 de novembro de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial de vistoria em veículos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº054/2011 – AESP/CE - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DE PERITO CRIMINAL 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE – PEFOCE. O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com as Leis nº14.629/2010; 12.124/1993 e nº14.055/2008, considerando que foram decorridos todos os prazos recursais e cumpridas as regras constantes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2011-AESP/CE, publicada no DOE/CE de 22 de julho de 2011, que regulamentou o curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional de Perito Criminal 2ª Classe para 3ª Classe, RESOLVE **HOMOLOGAR a listagem de classificação e resultado final do curso, para que surta todos os efeitos legais.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Ord	Cargo/Função	Nome	Matr. Func.	Média Final	Classif.
1	PC-2ª	Francisco Morais de Sousa Junior	168.063-1-5	9,20	1º
2	PC-2ª	Ricardo Antonio Macêdo Lima	013.002-1-0	9,20	1º
3	PC-2ª	Luciano Carlos Leão	68.066-1-7	8,89	2º
4	PC-2ª	Jean Josyberg Fagundes Mendonça	168.067-1-4	8,65	3º
5	PC-2ª	Thales Bezerra Fernandes	168.064-1-2	8,65	3º
6	PC-2ª	Atila Einstein de Oliveira	168.993-1-3	8,28	4º
7	PC-2ª	Pedro Sérgio de Lima Amaro	168.065-1-X	8,23	5º
8	PC-2ª	Antonio Nerivalder Lopes Cunha Filho	168.992-1-6	7,51	6º
9	PC-2ª	Asdrubal Barbosa de Holanda	012.330-1-7	5,78	7º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº055/2011 – AESP/CE - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DE PERITO LEGISTA 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL – PEFOCE. O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com as Leis nº14.629/2010; 12.124/1993 e nº14.055/2008, considerando que foram decorridos todos os prazos recursais e cumpridas as regras constantes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2011-AESP/CE, publicada no DOE/CE de 22 de julho de 2011, que regulamentou o curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional de Perito Legista 3ª Classe para Classe Especial, RESOLVE **HOMOLOGAR a listagem de classificação e resultado final do curso, para que surta todos os efeitos legais.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Ord	Cargo/Função	Nome	Matr. Func.	Média Final	Classif.
1	PL-3ª	Francisco Augusto de A. Gomes Júnior	185.457-1-3	9,28	1º
2	PL-3ª	Francisco de Assis Carvalho	000.338-1-2	8,53	2º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº057/2011 – AESP/CE - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DE AUXILIAR DE PERÍCIA DE 3ª CLASSE PARA 4ª CLASSE – PEFOCE. O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com as Leis nº14.629/2010; 12.124/1993 e nº14.055/2008, considerando que foram decorridos todos os prazos recursais e cumpridas as regras constantes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2011-AESP/CE, publicada no DOE/CE de 22 de julho de 2011, que regulamentou o curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional de Auxiliar de Perícia de 3ª Classe para 4ª Classe, **RESOLVE HOMOLOGAR a listagem de classificação e resultado final do curso**, para que surta todos os efeitos legais.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Ord	Cargo/Função	Nome	Matr. Func.	Média Final	Classif.
1	AP 3ª	Antonio Carlos de Lima	061.199-1-3	8,95	1º
2	AP 3ª	José Sarto Freire	137.442-1-1	7,56	2º
3	AP 3ª	Antônio Fernandes de Andrade Filho	106.165-1-4	7,21	3º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº058/2011 – AESP/CE - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª PARA 2ª CLASSE – PEFOCE. O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com as Leis nº14.629/2010; 12.124/1993 e nº14.055/2008, considerando que foram decorridos todos os prazos recursais e cumpridas as regras constantes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2011-AESP/CE, publicada no DOE/CE de 22 de julho de 2011, que regulamentou o curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional de Médico Perito Legista de 1ª para 2ª Classe, **RESOLVE HOMOLOGAR a listagem de classificação e resultado final do curso**, para que surta todos os efeitos legais.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Ord	Cargo/Função	Nome	Matr. Func.	Média Final	Classif.
1	MPL 1ª	Robinson Negreiros Ferreira	198.072-1-5	9,29	1º
2	MPL 1ª	Marlucia Ferreira Almino de Lima	198.077-1-1	9,06	2º
3	MPL 1ª	Valmiro Pinheiro Filho	198.079-1-6	9,03	3º
4	MPL 1ª	Philipe Vasconcelos Mota Maia	198.073-1-2	8,89	4º
5	MPL 1ª	Raimundo Nonato Lima	198.091-1-0	8,79	5º
6	MPL 1ª	Clecius Clay Gonzaga Santos	198.093-1-5	8,62	6º
7	MPL 1ª	Paulo Grangeiro de Araújo	198.078-1-9	8,62	6º
8	MPL 1ª	Antônio Tavares da Silva	198.088-1-5	8,58	7º
9	MPL 1ª	Roberta Lima Pimenta	198.074-1-X	8,51	8º
10	MPL 1ª	Leila Carla Cunha Silva Magalhães	198.086-1-0	8,41	9º
11	MPL 1ª	Verbena Matos Cortez	198.076-1-4	8,29	10º
12	MPL 1ª	José Pedro Menezes Silva	198.089-1-2	8,17	11º
13	MPL 1ª	Guilherme Couto Correia	198.094-1-2	8,12	12º
14	MPL 1ª	Maxlovique Holanda Batista	198.080-1-7	8,09	13º
15	MPL 1ª	André Xenofonte Cartaxo Sampaio	198.081-1-4	7,95	14º
16	MPL 1ª	Laureano Gomes de Araújo Chaves	198.087-1-8	7,89	15º
17	MPL 1ª	Cesar Wagner Montenegro Cima	198.082-1-1	7,73	16º
18	MPL 1ª	Francisco Régis de Alencar Miranda	198.092-1-8	7,67	17º
19	MPL 1ª	Marcio Fernando Gonçalves Araújo	198.084-1-6	7,61	18º
20	MPL 1ª	Gustavo Adolfo Pereira da Silva	198.085-1-3	7,38	19º
21	MPL 1ª	Francisco Erivan Alves	198.090-1-3	7,36	20º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº063/2011 – AESP/CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que será desligado do curso o aluno que tenha faltado em qualquer disciplina mais que 25% da carga horária estipulada, conforme estabelecido no item 9 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2011-AESP/CE, publicada no DOE/CE de 22 de julho de 2011, que regulamentou o curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional de Médico Perito Legista de 2ª para 3ª Classe, **RESOLVE DESLIGAR** o aluno **ANDRÉ TELES DA SILVA**, Médico Perito Legista de 2ª Classe, matrícula funcional nº168.053-1-9 do curso em tela. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº064/2011 – AESP/CE - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 2ª PARA 3ª CLASSE – PEFOCE. O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com as Leis nº14.629/2010; 12.124/1993 e nº14.055/2008, considerando que foram decorridos todos os prazos recursais e cumpridas as regras constantes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2011-AESP/CE, publicada no DOE/CE de 22 de julho de 2011, que regulamentou o curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional de Médico Perito Legista de 2ª para 3ª Classe, **RESOLVE HOMOLOGAR a listagem de classificação e resultado final do curso**, para que surta todos os efeitos legais.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Ord	Cargo/Função	Nome	Matr. Func.	Média Final	Classif.
1	MPL 2ª	Juts Erico Cavalcante Dias	168.052-1-1	9,65	1º
2	MPL 2ª	André Luis Pierre Lima	168.054-1-6	9,55	2º
3	MPL 2ª	Francisco Augusto Neto	168.051-1-4	9,28	3º
4	MPL 2ª	Leonardo Pimentel Dantas	168.040-1-0	9,26	4º
5	MPL 2ª	Lourenço da Costa Leitão Feitosa	168.035-1-0	9,20	5º
6	MPL 2ª	Marcos Tadeu Ellery Frota	168.982-1-X	9,20	5º
7	MPL 2ª	Renato Evando Moreira Filho	168042-1-5	9,20	5º
8	MPL 2ª	Ivon Teixeira de Souza	168.048-1-9	9,01	6º
9	MPL 2ª	Heraldo Guedis Lobo Filho	168.043-1-2	8,95	7º
10	MPL 2ª	Osmar Leite de Figueirêdo Filho	168.045-1-7	8,83	8º
11	MPL 2ª	Daniel Mota Moura Fé	168.041-1-8	8,76	9º
12	MPL 2ª	Marcelo Borges Cavalcante	168.050-1-7	8,58	10º
13	MPL 2ª	João Petrola de Melo Jorge Junior	168.047-1-1	8,46	11º
14	MPL 2ª	Sangelo André Ribeiro Abreu	168.055-1-3	8,39	12º
15	MPL 2ª	Victor Hugo Medeiros Alencar	168.981-1-2	8,34	13º
16	MPL 2ª	Francisco Hugo Leandro	168.980-1-5	8,33	14º
17	MPL 2ª	Andrey Cavalcante Quental	168.046-1-4	8,28	15º
18	MPL 2ª	Roger Catunda Rocha	168.038-1-2	7,65	16º

O aluno André Teles da Silva, matrícula funcional nº168.053-1-9, foi reprovado por não atender a carga horária do Trabalho de Pesquisa de Campo (Trabalho de Conclusão) equivalente a 40 horas aula, conforme Instrução Normativa nº003/2011-AESP/CE, publicada no DOE/CE de 22/07/2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº065/2011 – AESP/CE - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DE AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE – PEFOCE. O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com as Leis nº14.629/2010; 12.124/1993 e nº14.055/2008, considerando que foram decorridos todos os prazos recursais e cumpridas as regras constantes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2011-AESP/CE, publicada no DOE/CE de 22 de julho de 2011, que regulamentou o curso de Aperfeiçoamento para Ascensão Funcional de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe para 2ª Classe, **RESOLVE HOMOLOGAR a listagem de classificação e resultado final do curso**, para que surta todos os efeitos legais.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Ord	Cargo/Função	Nome	Matr. Func.	Média Final	Classif.
1	AP-1ª	Helmo Lima Moreira	198.095-1-X	9,70	1º
2	AP-1ª	Caetano José Sousa Frota	198.099-1-9	9,58	2º
3	AP-1ª	José Cláudio Inácio da Silva	198.104-1-0	9,58	3º
4	AP-1ª	Antônio Sérgio de Andrade Teixeira	198.100-1-1	9,09	4º
5	AP-1ª	Laerte Gonçalves Silva	198.102-1-6	8,89	5º
6	AP-1ª	Farnésio Vieira da Silva Diniz	198.098-1-1	8,85	6º
7	AP-1ª	Samuel Benício de Araújo	198.101-1-9	8,60	7º
8	AP-1ª	Rafael Salles Bezerra	198.097-1-4	8,21	8º
9	AP-1ª	Paulo Harrison Medeiros de Carvalho	198.096-1-7	8,08	9º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2011.

César Barreira
DIRETOR-GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº492/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR aos SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, par prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2011, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu	Terapeuta Ocupacional	4.636,56	120	25	38,638000	965,95
02	400871-1-7	Conceição de Maria Oriá de Melo	Instrutor Educacional	2.116,20	160	24	14,428636	346,29
03	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux.Enfermagem	1.200,89	160	24	8,187886	196,51
04	200475-1-8	José Almir Menezes	Motorista	1.187,88	160	24	8,099182	194,38

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
05	401073-1-2	Judite de Sousa Barroso	Cozinheiro	1.026,10	160	24	6,996136	167,91
06	400851-1-4	Maria do Socorro Sales Andrade	Agente Administração	1.811,14	160	24	12,348,681	296,37
07	401062-1-9	Maria Inês Aquino Alves	Cozinheiro	1.026,10	160	24	6,996136	167,91
08	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	666,88	160	24	4,546909	109,13
09	300073-1-X	Olindina Rodrigues de Sousa	Aux. Serviços Gerais	1.009,28	160	24	6,881455	165,15
						TOTAL	217	2.609,60

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
10	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeira	5.887,59	160	24	40,142659	963,42
11	400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista	1.188,54	120	60	9,904500	594,27
12	401506-1-7	Maria da Paz Neves Uchôa	Atendente Infantil	1.149,56	160	24	7,837904	188,11
13	401685-1-6	Maria das Graças Lima Aragão	Atendente Enfermagem	651,04	120	40	5,425333	217,01
						TOTAL	148	1.962,81

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
14	401089-1-2	Francisca Caetano de Sousa	Atendente Infantil	920,79	120	12	7,673250	92,08
15	401624-1-0	Joselma Moreira da Silva	Atendente Infantil	1.149,56	160	24	7,837909	188,1
16	401737-1-4	Liduína Maria de Oliveira Gomes	Atendente Enfermagem	730,35	120	40	6,086250	243,45
17	401519-1-5	Maria Eliane Lima Ribeiro	Atendente Infantil	821,11	120	12	6,842583	82,11
18	401720-1-7	Nágila Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil	1.149,56	160	12	7,837909	94,05
						TOTAL	100	699,79

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
19	401743-1-1	Ângela Pereira da Silva	Atendente Dental	747,22	120	40	6,226833	249,07
20	401039-1-0	Antônia Soares da Silva	Cozinheiro	1.026,10	120	24	6,996136	167,91
21	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	732,93	120	36	6,107750	219,88
22	200759-1-0	José Ribamar Gonzaga	Vigia	857,79	160	24	5,848568	140,37
23	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.944,64	120	40	16,205333	648,21
24	405025-1-3	Maria de Fátima Menezes	Agente de Administração	1.047,98	160	40	8,733167	349,33
25	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	993,00	160	24	6,770455	162,49
26	401367-1-1	Mario Jorge Ribeiro	Advogado	4.185,85	120	26	34,882083	906,93
						TOTAL	254	2.844,19

LOTAÇÃO: CEPA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
27	401217-1-4	José de Arimateia Soares	Instrutor Artes e Ofício	1.755,00	160	24	11,965909	287,18
						TOTAL	24	287,18

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
28	401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional	1.783,32	160	36	12,159	437,72
29	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	740,97	160	24	5,052068	121,25
30	400720-1-2	Maria Aurilene Pinheiro Saraiva	Atendente Infantil	1.349,35	160	24	9,2001136	220,8
31	200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social	4.005,22	120	24	33,376833	801,04
32	401141-1-4	Maria Lúcia de Lima	Aux. Serviços Gerais	765,67	160	24	5,220477	125,29
33	200254-1-7	Maria Margarida Anjos dos Santos	Cozinheiro	1.026,10	160	24	6,996136	167,91
34	200652-1-4	Maria Rita da Silva Leitão	Auxiliar Serviços Gerais	840,62	160	24	5,731500	137,56
35	200537-1-2	Nilda Maria Fontenele Peixoto	Agente Social	2.133,18	160	24	14,544409	349,07
36	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	993,00	160	24	6,770455	162,49
37	200162-1-3	Vitória Régia Moreira de Sousa	Assistente de Administração	3.001,65	160	24	20,465795	491,18
						TOTAL	252	3.014,31

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
38	400867-1-4	Margarida Maria Maia	Atendente Infantil	848,48	120	40	7,070667	282,83
						TOTAL	40	282,83

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
39	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	1.842,76	160	24	12,564272	301,54
40	401762-1-7	Terezinha de Sousa Braga	Lavadeira	740,97	160	24	5,052068	121,25
						TOTAL	48	422,79

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
41	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	2.063,64	120	40	17,197000	687,88
42	300317-1-7	Antônio Gildásio H. Silveira	Sociólogo	2.388,93	120	40	19,907750	796,31
43	200744-1-8	Cecília Maria da Costa	Assistente Administração	2.711,18	160	24	18,485318	443,65
44	401837-1-X	Ivonilda Solon Rodrigues	Atendente Infantil	1.072,92	160	24	8,941000	214,58
45	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	2.063,64	120	40	17,197000	687,88
46	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	3.706,07	120	32	30,883916	988,29
47	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	7.326,45	160	20	49,953068	999,06
48	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Domestico	6.006,30	160	22	40,952045	900,94
49	200923-1-9	Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	2.459,04	160	24	16,766181	402,39
50	300397-1-8	Tereza Odete Novaes Correia	Sociologo	1.829,83	120	40	15,248583	609,94
						TOTAL	306	6.730,92

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
51	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente de Administração	1.082,91	120	24	7,3834772	177,20
52	401581-1-1	George Felipe Mota	Instrutor Educacional	1.783,32	160	24	12,159	291,81
53	400971-1-2	José de Arimateia S. Dos Santos	Instrutor Educacional	1.842,76	160	24	12,564272	301,54
54	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	1.376,47	120	24	11,470583	275,29
55	401333-1-3	Mirian Braga Rolim	Assistente de Administração	1.852,10	120	24	15,434166	370,42
56	401593-1-2	Raimundo Ronaldo C.B. Gonçalves	Instrutor Educacional	1.783,32	160	24	12,59000	291,82
						TOTAL	144	1.708,08

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
57	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.614,34	160	24	17,825045	427,80
58	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	2.425,65	160	24	16,538522	396,92
59	300367-1-9	Ana Maria Dourado Moreira	Bibliotecario	5.325,75	160	24	36,311931	871,49
60	200903-1-6	Ana Magnany de Souza Sales	Sociologo	3.154,06	120	36	26,283833	945,22
61	200905-1-0	Ana Maria Vieira Alves	Economista	3.075,43	160	24	20,968840	503,25
62	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	821,11	120	60	6,842583	410,55
63	107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.798,23	120	40	14,985250	599,41
64	401653-1-2	Aurineide Costa Nascimento	Inst. Artes e Ofício	1.585,17	160	24	10,807977	259,39
65	300450-1-7	Candida Maria Fontenele Martins	Agente Social	2.614,34	160	24	17,825045	427,8
66	300022-1-0	Carla Costa Calvet	Sociólogo	2.224,18	120	40	18,534833	741,39
67	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	3.994,34	120	40	33,286166	1331,45
68	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.641,83	160	24	11,194295	268,66
69	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.408,94	120	40	11,741166	469,65
70	405004-1-3	Claudia Maria Oliveira Santos	Economista	3.286,16	120	35	27,384666	958,46
71	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	2.397,58	160	24	16,347136	392,33
72	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	1.320,45	160	24	9,003068	216,07
73	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	4.172,89	160	24	28,451522	682,84
74	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	996,28	160	60	6,792818	407,57
75	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	7.838,10	160	19	53,441590	1.015,39
76	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	3.925,11	160	24	26,762113	642,29
77	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	479,19	160	24	3,267205	78,41
78	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	3.269,55	160	24	22,292386	535,02
79	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	1.069,21	120	40	8,910083	356,4
80	200208-1-4	Francisco José Moreira Santana	Aux. Administração	1.034,60	160	24	7,054091	169,30
81	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.592,08	160	23	38,127818	876,94
82	200055-1-3	Ítala Rosa de A. Sales	Agente Administração	943,18	120	40	7,859833	314,39
83	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	800,61	160	24	5,458705	131,01
84	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Ass. Administração	2.614,34	160	24	17,825045	427,80
85	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	3.909,85	120	28	32,582083	912,30
86	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	4.830,66	160	24	32,936318	790,47
87	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.867,39	120	60	15,561583	933,69
88	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	1.034,60	160	60	7,054091	423,25
89	300123-1-3	José Demontê Assêncio M. de Araújo	Agente de Administração	1.320,45	160	24	9,003068	216,07
90	400565-1-9	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	2.208,00	160	20	19,145454	382,91
91	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	739,00	120	40	6,158333	246,33
92	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	1.034,60	160	60	7,054091	423,25
93	202492-1-8	José William da Silva	Continuo	368,61	120	40	3,071750	122,87
94	200376-1-X	Julita Ismênia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	2.150,81	160	24	14,664613	351,95
95	200093-1-4	Lena Cristina Pinheiro Sá	Técnico Ass. Educacionais	6.627,65	160	16	45,188522	723,02
96	300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	978,11	120	40	8,150971	326,04
97	200765-1-8	Luce Maria Barbosa Pontes	Assistente Social	5.186,76	160	24	35,364272	848,74
98	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	3.784,88	120	30	31,540666	946,22

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
99	405022-1-1	Maria Aparecida de Azevedo Sousa	Agente Administração	978,12	120	40	8,151000	326,04
100	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	2.703,52	120	40	225,539333	901,17
101	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.867,39	120	60	15,561583	933,69
102	300413-1-3	Maria de Bernadete Diogo	Agente Social	2.397,58	160	24	16,347136	392,33
103	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	1.335,14	160	24	9,103227	218,48
104	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	943,18	120	40	7,859833	314,39
105	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.509,75	160	24	10,293750	247,05
106	401608-1-7	Maria Gertrudes de Moraes Pinheiro	Agente de Administração	1.594,46	160	24	10,871318	260,91
107	401427-1-1	Maria Gorete de Sousa Campos	Atendente Dental	951,17	120	40	7,926417	317,06
108	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	5.592,08	160	24	38,127818	915,06
109	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Técnico Ass. Educacionais	4.138,72	160	24	28,218545	677,25
110	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociólogo	4.290,22	120	27	35,751833	965,3
111	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes Lemos	Assistente Social	6.530,45	120	16	54,420416	870,73
112	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	2.150,81	160	24	14,664613	351,95
113	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	2.144,04	120	40	17,867000	714,68
114	200935-1-x	Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração	1.798,23	120	40	14,985250	599,41
115	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.711,17	160	24	18,485250	443,65
116	300514-1-6	Rosângela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	1.902,91	120	40	15,857583	634,30
117	200051-1-4	Sílvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.867,39	120	40	15,561583	622,46
118	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	1.972,51	160	24	13,448931	322,77
119	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	4.914,35	120	24	40,952916	982,87
120	107778-1-x	Tereza Odete Timbó C. De Oliveira	Sociólogo	3.994,34	120	27	33,286166	898,73
121	401306-1-6	Terezinha Maciel de Sousa	Assistente Social	3.377,46	120	35	28,145500	985,09
						TOTAL	2072	36.399,61
						T.GERAL	3605	56.963,24

*** **

PORTARIA Nº517/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ALICE MARIA CAETANO MENDES**, matrícula nº401490-1-5, que exerce a função de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cysne, em 08/12/2008. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº189/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços. RESOLVE: Art.1º. **Designar** a servidora **CLÁUDIA MARIA STURDAT NORÕES ELLERY**, matrícula nº000.200.1-X, para ser gestora da Ata de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de mobiliário para o Centro de Eventos do Ceará. Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA Nº005-C/2011

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSÃO: **BAZAR BRASIL COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº07.497.219/0001-97, neste ato representada por sua titular Venícia Angélica Monteiro Nunes, portadora do RG de nº96002499570 SSP/CE e do CPF nº812.309.073-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dos Expedicionários, nº3406, Apto. 903, Bl. 02 Montese, Fortaleza - CE, doravante denominado(a) PERMISSÃO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSÃO(A) a título oneroso, **para utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, LOJA 05 (cinco), perfazendo a área construída de 24,92 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO

passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$276,41 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Venícia Angélica Monteiro Nunes (Permissionário).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA Nº006-S/2011

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza, inscrita sob o nºCNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSÃO: **COMERCIAL BUGIGANGA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº01.148.407/0001-23, neste ato representada por sua titular Mônica Cunha Pessoa Sampaio, portadora do RG de nº395159 SSP/CE e do CPF nº398.997.563-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão de Aracati, nº764, Meireles, Fortaleza - CE, doravante denominado(a) PERMISSÃO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSÃO(A) a título oneroso, **para utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 06 (seis), perfazendo a área construída de 12,81 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passará a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSÃO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$276,41 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ

DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Mônica Cunha Pessoa Sampaio (Permissionário).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
REFERENTE A LOJA Nº011-C/2011**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza, inscrita sob o nº CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSONÁRIO: **ADELAIDE CRISOSTOMO DE ARAÚJO - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº02.366.804/0001-34, neste ato representada por sua titular Adelaide Crisostomo de Araújo, portadora do RG de nº474524 SSP/CE e do CPF nº101.970.873-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Padre Mororó, nº2.313, Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60.015-221, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A) a título oneroso, **para utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, LOJA 11 (onze), perfazendo a área construída de 21,27 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$331,69 (Trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Adelaide Crisostomo Araújo (Permissionário).

Sabrina Cardoso Barbosa Vicente
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
REFERENTE A LOJA Nº016-N/2011**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza, inscrita sob o nº CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSONÁRIO: **FRANCISCO JOSÉ MARTINS DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº02.487.319/0001-19, neste ato representada por sua titular Francisco José Martins de Sousa, portadora do RG de nº95002289624 SSP/CE e do CPF nº617.835.103-82, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cônego de Castro, nº2.282, Vila Pery, CEP: 60.730-000, Fortaleza - CE, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A) a título oneroso, **para utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 16 (dezesseis), perfazendo a área construída de 14,51 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$276,41 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Francisco José Martins de Sousa (Permissionário).

Sabrina Cardoso Barbosa Vicente
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
REFERENTE A LOJA Nº022-N/2011**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza, inscrita sob o nº CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSONÁRIO: **MARIA AUGUSTA CAMARA DE LIMA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº07.415.441/0001-01, neste ato representada por sua titular Maria Augusta Câmara de Lima, portadora do RG de nº383162 SSP/CE e do CPF nº245.606.423-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Des. Gil de Carvalho, nº60, Lago Jacarey, Fortaleza -, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A) a título oneroso, **para utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 22 (vinte e dois), perfazendo a área construída de 12,54 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$276,41 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Augusta Câmara de Lima (Permissionário).

Sabrina Cardoso Barbosa Vicente
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
REFERENTE A LOJA Nº023-N/2011**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza, inscrita sob o nº CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. DO PERMISSONÁRIO: **JOSÉ MONTEIRO DE LIMA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº23.550.353/0001-60, neste ato representada por seu titular José Monteiro de Lima, portadora do RG de nº779.100 SSP/CE e do CPF nº018.802.413-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Desembargador José Gil de Carvalho, nº60, Lago Jacarey, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-270, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A) a título oneroso, **para utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA NORTE, LOJA 23 (vinte e três), perfazendo a área construída de 15,20 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2011, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$276,41 (Duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), que deverá ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e José Monteiro de Lima (Permissionário).

Sabrina Cardoso Barbosa Vicente
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Convênio em alusão por mais 06 (seis) meses. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições avençadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E

ASSINANTES: 21 de novembro de 2011, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Carlos Antonio de Moraes Cruz (Diretor Superintendente) e Alci Porto Gurgel JUNIOR (Diretor Técnico).

Sabrina Cardoso Barbosa Vicente
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéa, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA G&F LTDA, inscrita no CNPJ sob nº63.362.347/0001-02; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 4949, Passaré, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11591700 4, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias **ao Contrato nº066/2008**; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº066/2008 fica prorrogado até 02/02/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 02 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER) e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA (Representante Legal Construtora G&F Ltda).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e MINUCIPIO DO IPU, com sede na praça Afílio Martins, s/n, Centro, Ipu/Ce, Cep: 62.250-000, inscrita no CNPJ sob o número 07.679.732/0001-08. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio a **execução da complementação dos serviços previstos na 1ª Etapa do Complexo Turístico da Bica do Ipu**, conforme identificação e justificativa descritas no plano de trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27.01.05 e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 21 de abril de 2012, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exto período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceites pelas partes. VALOR: O valor total do presente convênio é de R\$1.427.295,90 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), sendo R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), provenientes do Tesouro do Estado e R\$127.295,90 (cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) a título de contrapartida do Proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do PLano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.15.451.093.11839.03.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Henrique Sávio Pereira Pontes (Prefeito Municipal do Ipu).

Sabrina Cardoso Barbosa Vicente
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº45/2011
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93;

AUTORIZATÁRIO: **2LA EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Ana Lúcia Dias, 101, Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, CEP 60.831-500, inscrita no CNPJ sob o nº72.218.522/0001-75, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Flores de Guaramiranga (Térreo) BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 10 A 19 DE MARÇO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$55.614,79 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “INFOBRASIL T.T E TELECON 2012”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Louvimar Araújo da Silva (Autorizatório).

Sabrina Cardoso Barbosa Vicente
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1154/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, a estagiária **GISELE PEREIRA FONTELES**, no valor mensal de R\$503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 16 de novembro de 2011 a 14 de novembro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 23 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº948/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 1º de setembro de 2011 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A **gratificação** prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de

assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº948/2011

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
016183	MANUELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Gabinete da Presidência	1.000,00
000250	ADRIANA DE ALBUQUERQUE LORDAO RAMOS	Serviço de Registro Funcional	800,00
018781	ANA PAULA ALBUQUERQUE RIBEIRO	Diretoria Geral	2.500,00
001521	SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA	Procuradoria	800,00

*** **

PORTARIA Nº788-A/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar TEREZINHA MARIA CAMPOS**, matrícula nº003.265, como gestora do Contrato nº53/2011 firmado com a empresa RELUZ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA. - EPP, referente à prestação de serviços de iluminação para os eventos natalinos dos Senhores Deputados, Jornalistas e acompanhantes que acontecerão nos dias 21 e 22 de dezembro. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº790/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, matrícula nº021.835, como gestor do Contrato nº55/2011 firmado com a empresa, RECICLAFOR – RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de comunicação visual, destinadas a atender as necessidades do prédio do Centro de Multiuso desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº791/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar TEREZINHA MARIA CAMPOS**, matrícula nº003.265, como gestora do Contrato nº54/2011 firmado com a empresa CCV – CHRISTIMAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras, rosetas e mastros com a finalidade de atender os diversos eventos realizados pela Coordenadoria do Cerimonial deste Poder. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº792/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar GILSON AMARO DE BARROS**

FIGUEIREDO, matrícula nº021.835, como gestor do Contrato nº56/2011 firmado com a empresa PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à fornecimento e montagem de mobiliário para complemento de móveis do Complexo das Comissões. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº797/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO**, matrícula nº021.629, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convenio nº23/2011, firmado com a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, referente concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “Corrida de Rua UNIFOR 2011”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2011
REFERÊNCIA PE 15/2011

PROCESSO: 07761/2011. OBJETO: O objeto do presente Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de café em pó superior, capuccino tradicional, capuccino diet, chocolate com leite, adoçante diet, chá mate, açúcar em sachê e açúcar**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de café em pó superior, capuccino tradicional, capuccino diet, chocolate com leite, adoçante diet, chá mate, açúcar em sachê e açúcar, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE II – CAPUCCINO TRADICIONAL, CAPUCCINO DIET: Item 01, qdade 500, produto Capuccino tradicional (contendo café solúvel, leite em pó desnatado e cacau em pó), em embalagens pote com 200g, contendo também impressos a composição do produto (ingredientes), nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses após a entrega, valor unitário R\$5,40; Item 02, qdade 1.200, produto Cappuccino diet, de primeira qualidade, envasilhado em pote de vidro, em plástico com tampa rosqueável ou em saco de polietileno contendo 150g do produto, contendo também impressos a composição do produto (ingredientes), nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses após a entrega, valor unitário R\$6,58; LOTE V – CHÁ MATE: Item 01, qdade 40, produto Chá mate, tostado, sabor limão, caixa com 20 saquinhos, acondicionados em embalagens de 32 g sachê, valor unitário R\$6,25; LOTE VI – AÇÚCAR EM SACHE: Item 01, qdade 15, produto Açúcar refinado, branco, de 1ª qualidade, tipo exportação, caixa de 5kg, com 1.000 sachês acondicionados em embalagens de 5g, valor unitário R\$33,66; OS VALORES GLOBAIS DOS LOTES II, V E VI importam em R\$10.596,00 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais), R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$504,90 (quinhentos e quatro reais e noventa centavos), respectivamente. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Adriano Holanda Ferreira - Representante da Empresa **G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº13/2011, no dia 22 de dezembro de 2011, com credenciamento das 08:30 às 08:45 horas e Início do Pregão: 09:00 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo**, para atender as necessidades do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR**

EDITAL Nº5 – ALCE, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ torna público que o **horário e os locais da aplicação das provas** objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e formação de cadastro de reserva, **estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico** http://www.cespe.unb.br/concursos/al_ce2011, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas. 1 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 18 de dezembro de 2011, às 14 horas (horário local). 2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/al_ce2011 para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima. 3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. 4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, pen drive, walkman, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha. 4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior. 4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. 5 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº1 – ALCE, de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/al_ce2011, e neste edital.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **RELUZ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ/MF sob o nº01.688.095/0001-40, situada na Rua Judith Martins, 92, Bairro – Tamatanduba, Eusébio - CE. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação** para os eventos natalinos dos Senhores Deputados, Jornalistas e acompanhantes que acontecerão nos dias 21 e

22 de dezembro, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: vista O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2011, e Processo nº07884/2011, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Lei Federal nº10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de dezembro de 2011 a 04 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011224002518022000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Jovone Fábio de Assis França, pela empresa RELUZ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA. - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº54/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **CCV – CRISTIMAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com CNPJ nº07.367.378/0001-77, situado na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho. OBJETO:Constitue objeto deste termo a **contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras, rosetas e mastros** com a finalidade de atender os diversos eventos realizados pela Coordenadoria do Cerimonial deste Poder. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na proposta da Contratada, no Convite nº14/2011-CP, devidamente homologado pela Administração do Poder Legislativo Estadual, tudo deste Termo independente de transcrição e nas disposições de Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 06 de dezembro de 2011 a 04 de abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$51.544,40 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122400251802200003390300000000 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr.César Pires Vieira, brasileiro, pela empresa CCV – CRISTIMAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº55/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **RECICLAFOR – RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, estabelecida na Rua Cruz e Souza, 173 no Bairro Carlito Pamplona, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº08.289.383/0001-71. OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a **contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de comunicação visual e designer gráfico com fins de executar a produção e a aplicação da sinalização visual**, destinadas a atender as necessidades do prédio do Centro de Multiuso desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na proposta da Contratada, no Convite nº15/2011-CP, devidamente homologado pela Administração do Poder Legislativo Estadual, tudo deste Termo independente de transcrição e nas disposições de Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 06 de dezembro de 2011 a 05 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$33.380,00 (trinta e três mil trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.339030.00000000 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Jamyle Betsi de Souza Cavalcante, pela RECICLAFOR -

RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº56/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº05.216.395/0001-88, situada na Rua Montevideu, nº70, Bairro Serrinha. OBJETO: **fornecimento e montagem de mobiliário** para complemento de móveis do Complexo das Comissões, para atender às necessidades desta Casa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2011, e Processo nº06928/2011, tudo em conformidade com o Art.º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. VIGÊNCIA: De 07 de dezembro de 2011 a 06 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$46.170,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011220801087422000044905200000000 – Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Robério Mendes Sydrônio Ferreira, pela empresa PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2011

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e a **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, mantenedora da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.373.434/0001-86, estabelecida na Av. Washington Soares, 1321, CEP 60.811.341, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “Corrida de Rua UNIFOR 2011”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº72/2011-IL, Processo Administrativo nº07405/2011, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 09 de dezembro de 2011 a 08 de março de 2012. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, a Sra. Fátima Maria Fernandes Veras. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº72/2011

PROCESSO Nº07405/2011 OBJETO: **Participação, a título de apoio cultural**, em parceria com a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ para consecução do Projeto “Corrida de Rua UNIFOR 2011”.. JUSTIFICATIVA: Uma vez que esta Assembleia tem como uma de suas metas o estímulo à prática do esporte, buscando apoiar entidades que a estimulem. Deve-se ressaltar que a prática de esportes faz com mantenhamos nossos jovens fora do caminho nefasto das drogas e as pessoas da melhor idade estejam na prática para uma maior longevidade. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento

jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração do Sindicato de Estabelecimentos de Ensino Superior do Ceará, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Fundação Edson Queiroz, pertinente ao Projeto “Corrida de Rua UNIFOR 2011”, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 08/12/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº387/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº08041/2011-1-TC; RESOLVE conceder, nos termos do art.23, inciso III e do art.19, inciso III, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **FLÁVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA**, Analista de Controle Externo Ref.01, o **Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 30% (trinta por cento)**, sobre seu vencimento, pelo título de Especialista, desde 3 de novembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº19/2011 - TC

Em cumprimento ao Despacho do Relator, de nº4551/2011, lavrado no Processo nº05080/2011-7-TCE, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Sr. **ANDRÉ FACUNDO SOUSA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

César Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº20/2011 - TC

Em cumprimento ao Despacho do Relator, de nº4556/2011, lavrado no Processo nº05199/2011-0-TCE, fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), a Sra. **TATIANA AUTRAN CAVALCANTE** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de dar cumprimento à determinação constante no referido decisório. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

César Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº07/2011-TCE/CE.

DETERMINA A PUBLICAÇÃO DAS RELAÇÕES DOS CONSELHEIROS, PROCURADORES, AUDITORES E DOS SERVIDORES DO QUADRO IV DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº46, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.74 da Constituição Estadual e o art.1º, inciso XIII, da Lei Estadual nº12.509, de 06 de dezembro de

1995, alterada pela Lei nº13.983, de 26 de outubro de 2007, por decisão de seus Conselheiros, em sessão plenária realizada no dia 6 de dezembro de 2011, e, CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa; CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 162-A, 162-B e 162-C da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 46, de 22 de novembro de 2001, RESOLVE, por unanimidade de votos, tornar pública a relação dos Conselheiros ativos e inativos, dos Procuradores de Contas, dos Auditores e dos servidores ativos e inativos do Quadro IV - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por nome, cargo, matrícula e exercício, dos pensionistas, dos estagiários, dos prestadores de serviço, bem como das tabelas de valores dos subsídios, das remunerações e proventos dos cargos efetivos, comissionados e funções, valores da bolsa de estágio e da prestação de serviço, na forma, respectivamente, dos Anexos I a X, integrantes desta Resolução.

VOTARAM os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Edilberto Pontes e os Auditores Convocados Paulo César e Itacir Todero. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº07/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

REF.: DEZEMBRO DE 2010
RELAÇÃO NOMINAL DOS CONSELHEIROS

ATIVOS

NOME	CARGO	MATR.
Teodorico Jose de Menezes Neto	Cons. Presidente	0350-7
Jose Valdomiro Tavora de Castro Junior	Cons. Vice-Presidente	0526-3
Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo	Conselheiro	0323-4

NOME	CARGO	MATR.
de P. Pessoa		
Pedro Augusto Timbo Camelo	Conselheiro	0661-9
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	0765-6
Soraia Thomaz Dias Victor	Conselheiro	0511-0

INATIVOS

NOME	CARGO	MATR.
Epitacio Batista de Lucena	Conselheiro	0006-2
Francisco de Assis Coelho de Albuquerque	Conselheiro	0003-1
Francisco Edson Cavalcante Pinheiro	Conselheiro	0002-4
Francisco Ernando Uchoa Lima	Conselheiro	0192-5
Francisco Suetonio Bastos Mota	Conselheiro	0007-9
Jose Luciano Gomes Barreira	Conselheiro	0004-8
Julio Goncalves Rego	Conselheiro	0318-1
Odilon Aguiar Filho	Conselheiro	0001-7
Stenio Dantas de Araujo	Conselheiro	0005-5

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROCURADORES DE CONTAS
ATIVOS

NOME	CARGO	MATR.
Rholden Botelho de Queiroz	Procurador-Geral	0766-3
Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre	Procurador	0767-0

RELAÇÃO NOMINAL DOS AUDITORES
ATIVOS

NOME	CARGO	MATR.
Paulo Cesar de Souza	Auditor	0763-2
Itacir Todero	Auditor	0764-9

ANEXO II A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº07/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

REF.: DEZEMBRO DE 2010
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS

NOME	MATR.	SETOR	CARGO EFETIVO	COMISSONADO
ADAUTO MENDES DA SILVA	0130-3	BIBLIOTECA E DOC.	TEC. CONTROLE EXTERNO	
AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	0550-5	NÚCLEO DE FINANÇAS		CHEFE FINANÇAS
ALEXANDRA TARGINO SÁ	0960-9	GAB. PRESIDENCIA		ASS. ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE GUIMARÃES SABOYA DE ALBUQUERQUE	0889-9	11ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE	0831-3	GAB. PRESIDENCIA		ASS. ADMINISTRATIVO
ALINE BEZERRA E MOTA	0883-7	GAB.AUD. ITACIR	ANALISTA CONT. EXTERNO	
ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA	0530-9	GAB. CONS. VALDOMIRO		CONSULTOR TÉCNICO
ALONSO LESSA DE SANTANA	0317-4	APOIO LOGISTICO	TEC. CONTROLE EXTERNO	CHEFE NUC. APOIO LOG
ALZINIRA VIEIRA MAIA	0306-9	3ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
ANA ALZIRA SILVA SALES	0249-3	10ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	SUBDIRETOR
ANA ARLETT FERNANDES BRITO DE CARVALHO	0931-2	SEC. CONTR. EXTERNO		COORDENADOR TÉCNICO
ANA CLAUDIA FREITAS SILVEIRA	0078-2	GAB.AUD. ITACIR	ANALISTA CONT. EXTERNO	
ANA CRISTINA UCHOA DE A. ANDRADE	0703-4	SECRETARIA DE ADM.		SECRETÁRIO DE ADM.
ANA LUCIA FACANHA ALVARES	0168-3	SALA DAS SESSÕES	AUX. CONTROLE EXTERNO	
ANA MARIA DE CARVALHO FARIAS	0061-5	10ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
ANA MARIA LEITAO BARRETO	0548-3	GAB. CONS. SORAIA		CONSULTOR TÉCNICO
ANA SUZETTE ABREU E LIMA DE ARAUJO	0054-8	1ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
ANIZIA PROCOPIO MARTINS	0162-1	SALA DAS SESSÕES	AUX. CONTROLE EXTERNO	CHEFE DA SALA DAS SESSOES
ANTONIO CAMÉLO PEREIRA	0858-8	11ª INSPETORIA		SUBDIRETOR
ANTONIO CARLOS GOMES	0852-6	GAB. CONSELHEIRO		CONSULTOR TÉCNICO
ANTONIO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO	0017-7	NÚCLEO DE PROJETOS	ANALISTA CONT. EXTERNO	
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	0165-2	SALA DAS SESSÕES	AUX. CONTROLE EXTERNO	
ANTONIO INOCENCIO DA COSTA SOUZA	0156-1	ADM. DA SEDE	AUX. CONTROLE EXTERNO	
ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO	0663-3	PROC. JURÍDICA		PROCURADOR GERAL
ANTONIO LOPES DA SILVA	0315-0	MIN. PÚB. ESPECIAL	TEC. CONTROLE EXTERNO	
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	0153-0	AUTUAÇÃO E EXPEDIÇÃO	AUX. CONTROLE EXTERNO	
BRENO AZEVEDO FONTENELE	0292-4	4ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
BRUNO JOCA ESTEVES	1000-8	ASS. CER. E REL. PUB		ASSESSOR TÉCNICO
CARLA AGUIAR ALBUQUERQUE QUIRINO	0268-2	1ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
CARLOS ALBERTO DE MIRANDA NASCIMENTO	0885-1	6ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
CARLOS FELIPE CASTELO BRANCO GOMES	0954-9	GAB. CONSELHEIRO		CONSULTOR TÉCNICO
CESAR WAGNER MARQUES BARRETO	0046-4	SECRETARIA GERAL	ANALISTA CONT. EXTERNO	SECRETÁRIO
CHRISTIANNE FEIJAO DE MASCENA	0277-3	SECRETARIA GERAL	TEC. CONTROLE EXTERNO	ASSISTENTE
CLAUDIO BENTO DO NASCIMENTO	0876-0	4ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
CLAUDIO MOREIRA VINAGRE	0890-4	SEC. CONTR. EXTERNO	ANALISTA CONT. EXTERNO	
CLÉA SABINO DE MATOS BRITO	0974-5	7ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA	0308-3	8ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	DIRETOR
CRESO JOSE NOLASCO LOPES	0154-7	SECRETARIA GERAL	AUX. CONTROLE EXTERNO	
CRISTIANE LEITÃO DOS SANTOS BOTÊLHO	0832-0	GAB. CONS. EDILBERTO		ASS. ADMINISTRATIVO
CRISTINA CALAZANS MENESCAL DE SOUZA	0087-3	4ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
CYNTHIA GURJÃO GONDIM	0886-8	9ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
CYNTIA TÁVORA COUTO	0836-8	GAB. CONSELHEIRO		ASS. ADMINISTRATIVO
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO	0167-6	ARQUIVO	AUX. CONTROLE EXTERNO	CHEFE DO ARQUIVO
DANIEL MENEZES CAVALCANTE	0874-6	6ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
DAYSE DE SA CAVALCANTE TAVARES	0055-5	GAB. CONS. ALEXANDRE	ANALISTA CONT. EXTERNO	
DÉBORA AZEVEDO FERREIRA LIMA	0978-3	5ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
DELÍNDIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	0985-0	SEC. CONTR. EXTERNO	ANALISTA CONT. EXTERNO	
DJALMA SOARES BULCAO	0096-4	5ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
DORIS MAGALHAES DE ALMEIDA	0057-9	5ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	SUBDIRETOR
EDMUNDO MONTE CAVALCANTE	0325-8	GAB. CONS. ALEXANDRE		CONSULTOR TÉCNICO
EDVAR DA SILVA MEDEIROS	0136-5	2ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	DIRETOR

NOME	MATR	SETOR	CARGO EFETIVO	COMISSONADO
ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE	0144-9	SECRETARIA DE ADM.	TEC. CONTROLE EXTERNO	DIRETOR
ELIENE OLIVEIRA DE FARIAS PINHEIRO	0321-0	3ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
ELISA MARIA ARRUDA BASTOS BARROSO	0031-1	SEC. CONTR. EXTERNO	ANALISTA CONT. EXTERNO	COORDENADOR TÉCNICO
ELISABETH COUTO FALCAO	0022-0	SEC. CONTR. EXTERNO	ANALISTA CONT. EXTERNO	
EMILSON PINHEIRO COELHO NETO	0882-0	3ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
EUGENIA LUCIA SILVA DO AMARAL	0027-5	4ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
EVILANIA MARIA DE ARAUJO MACEDO E LIMA	0028-2	SALA DAS SESSÕES	ANALISTA CONT. EXTERNO	
FABIO MOTA FURTADO	0880-6	GAB. CONS. SORAIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	ASS. ADMINISTRATIVO
FABIOLA QUEIROZ CRUZ	0991-0	5ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
FELIPE JORGE FERREIRA KOURY	0884-4	6ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
FERNANDO ALVES DE SOUSA	0176-7	ADM. DA SEDE	AUX. CONTROLE EXTERNO	
FERNANDO ANTONIO CRISOSTOMO	0163-8	APOIO LOGISTICO	AUX. CONTROLE EXTERNO	
FERNANDO CANCIO FILHO	0309-0	SECRETARIA DE T.I.	TEC. CONTROLE EXTERNO	DIRETOR
FLOMENA CALDEIRA PEREIRA BONESSI	0295-5	10ª INSPETORIA	AUX. CONTROLE EXTERNO	
FLARES FIUZA LIMA	0157-8	ARQUIVO	AUX. CONTROLE EXTERNO	
FLAVIA FERREIRA COSTA PIRES	0288-8	GAB.AUD. PAULO CESAR	TEC. CONTROLE EXTERNO	CONSULTOR TÉCNICO
FRANCISCA ELIETE DA SILVA DUARTE MATTO	0169-0	ESCOLA DE CONTAS	AUX. CONTROLE EXTERNO	
FRANCISCA RENE DE VASCONCELOS SALES	0051-7	10ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
FRANCISCO ALCI CARNEIRO FILHO	0267-5	GAB. CONS. SORAIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	ASS. ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	0172-9	7ª INSPETORIA	AUX. CONTROLE EXTERNO	SUBDIRETOR
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA	0093-3	NÚCLEO DE FINANÇAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	
FRANCISCO EVERTON DE FARIAS TORRES	0824-6	GAB. PRESIDENCIA		AJUDANTE DE ORDENS
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA	0171-2	8ª INSPETORIA	AUX. CONTROLE EXTERNO	SUBDIRETOR
FRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR	0043-3	PROTOCOLO	AUX. CONTROLE EXTERNO	
FRANCISCO JOSE SOUZA MATHIAS	0274-2	1ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
FRANCISCO RAFAEL FREIRE RAMOS	0946-5	MIN. PÚB. ESPECIAL		CONSULTOR TÉCNICO
FRANCISCO SOUSA GOMES	0680-8	GAB. CONS. TIMBÓ		CONSULTOR TÉCNICO
FRED BARBOSA BENEVIDES	0973-8	CORREGEDORIA		CONSULTOR TÉCNICO
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	0072-0	7ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	DIRETOR
GINA CHAGAS LEITAO SYDRIAO	0258-4	1ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE	0112-1	SEC. CONTR. EXTERNO	TEC. CONTROLE EXTERNO	SEC. CONTR. EXTERNO
GIUZA LEITAO AGUIAR	0092-6	BIBLIOTECA E DOC.	TEC. CONTROLE EXTERNO	
GLÊNIA NUNES GOMES	0994-1	MIN. PÚB. ESPECIAL		CONSULTOR TÉCNICO
GLÍCIA RODRIGUES PINHEIRO	0986-7	2ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
GLINTON JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA	0995-8	MIN. PÚB. ESPECIAL	ANALISTA CONT. EXTERNO	
GUILDER DA COSTA STUDART	0064-6	2ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	SUBDIRETOR
HENRIQUE BEZERRA CARDOSO	0871-5	7ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO	0993-4	COORD.SAÚDE MEIO AMB		ASSESSOR TÉCNICO
IVANA GURGEL DANTAS DE ARAUJO SULEIMAN	0019-1	SECRETARIA GERAL	ANALISTA CONT. EXTERNO	
IVANILDO MARANHÃO DE OLIVEIRA	0297-9	9ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	SUBDIRETOR
IVONE ROSANA FEDEL	0992-7	11ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JACINTA MARIA DE ARAGO FALCAO	0294-8	SECRETARIA DE ADM.	TEC. CONTROLE EXTERNO	
JAMES FLORENCIO DA COSTA	0280-2	AUTUAÇÃO E EXPEDIÇÃO	TEC. CONTROLE EXTERNO	CHEFE AUTUAÇÃO E EXPED.
JOAFRAN EUFRASINO DO AMARAL	0877-7	MIN. PÚB. ESPECIAL	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOÃO ADEODATO NETO	0827-7	ESCOLA DE CONTAS		CHEFE DE NUCLEO
JOÃO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA	0937-4	2ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOÃO VIER FREIRES NETO	0980-5	6ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOCYRREGIA MARIA PEIXOTO ALVES	0293-1	3ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	SUBDIRETOR
JORGE CUNHA DE OLIVEIRA	0047-1	ARQUIVO	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOSE ALEXANDRE MOURA PEREIRA	0261-3	4ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	DIRETOR
JOSE ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA	0861-7	SEC. CONTR. EXTERNO	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	0044-0	ADM. DA SEDE	AUX. CONTROLE EXTERNO	
JOSE ANTONIO CAPELO LAGE	0291-7	8ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOSE AURIÇO OLIVEIRA	0860-0	SEC. CONTR. EXTERNO	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO	0867-9	2ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOSE FERREIRA DINIZ	0152-3	8ª INSPETORIA	AUX. CONTROLE EXTERNO	
JOSE GARRIDO BRAGA NETO	0878-4	4ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOSE MARIA PASSOS JUNIOR	0887-5	5ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOSE MARIA PINHEIRO	0053-1	3ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOSE OSCAR FEITOSA ANDRADE	0032-8	11ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	DIRETOR
JOSE OSMAR DA SILVA	0281-9	3ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	DIRETOR
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	0108-5	SEC. CONTR. EXTERNO	TEC. CONTROLE EXTERNO	COORDENADOR TÉCNICO
JOSE TENI CORDEIRO JUNIOR	0114-5	SEC. CONTR. EXTERNO	TEC. CONTROLE EXTERNO	CHEFE COORD. TÉCNICA
JOSÉ WESMEY DA SILVA	0976-9	4ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
JOSELEIDE MAGALHAES SOUZA	0528-7	GAB. CONS. SORAIA		CONSULTOR TÉCNICO
KARINE CARVALHO ORIA ARARIPE	0351-4	GAB. PRESIDENCIA		CHEFE DE GABINETE
KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA	0953-2	GAB. CONS. EDILBERTO		CONSULTOR TÉCNICO
KEILA LOPES VIANA	0079-9	6ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
LETTRICE JOYCE VALE FALCAO	0699-9	GAB. PRESIDENCIA		ASS. ADMINISTRATIVO
LIANA PEIXOTO BRANDÃO BANDEIRA	0971-4	11ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
LIANA RODRIGUES COUTINHO	0963-0	COORD.SAÚDE MEIO AMB		ASSESSOR TÉCNICO
LIVIA RIBEIRO DE LUCENA	0509-8	GABINETE AUDITORES		CONSULTOR TÉCNICO
LUCIANA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	0797-4	GAB. PRESIDENCIA		ASS. ADMINISTRATIVO
LUIZ GONZAGA DIAS NETO	0270-4	SECRETARIA GERAL	ANALISTA CONT. EXTERNO	SECRETÁRIO ADJUNTO
MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JUNIOR	0888-2	5ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA	0704-1	GAB. CONS. VALDOMIRO		ASS. ADMINISTRATIVO
MARA LEITE BARBOSA CITÓ	0975-2	9ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MARA TICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA	0283-3	2ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MARCELLA LAURA LEITE FEITOSA	0788-3	ESCOLA DE CONTAS		COORD. TÉCNICO
MARCELLO COSTA E SILVA LEITE	0979-0	7ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	0284-0	4ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
MARCELO VITOR FERREIRA FERNANDES	0610-2	GAB. CONS. ALEXANDRE		ASS. ADMINISTRATIVO
MARCIA BEZERRA GADELHA LOPES	0305-2	BIBLIOTECA E DOC.	ANALISTA CONT. EXTERNO	CHEFE NUCLEO.BIBLIOT.
MARCIA MARIA OLIVEIRA RECAMONDE	0080-4	ESCOLA DE CONTAS	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO	0838-2	PROC. JURÍDICA		PROCURADOR
MARCIO PAIVA DE AGUIAR	0016-0	GAB. PRESIDENCIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MARCOS MURILO TIMBÓ BAISSA	0807-1	CONTROLADORIA		ASSIST. CONTROLADOR
MARCOS SILVEIRA FONTELES	0398-5	GAB. CONS. TEODORICO		CONSULTOR TÉCNICO
MARCOS TEIXEIRA BEZERRA	0025-1	SECRETARIA DE T.I.	ANALISTA CONT. EXTERNO	SECRETÁRIO
MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA BRAGA	0714-9	GAB. CONS. TEODORICO		ASS. ADMINISTRATIVO
MARGARET DO VALE SALES	0075-1	9ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	DIRETOR
MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE	0174-3	ASS. DE PLANEJAMENTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	CONSULTOR TÉCNICO
MARIA AUXILIA CAVALCANTE PINHO	0310-5	GAB.AUD. ITACIR	TEC. CONTROLE EXTERNO	
MARIA AUXILIADORA CARVALHO FERNANDES	0299-3	10ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
MARIA BERNADETE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	0633-9	GAB. CONS. VALDOMIRO		ASS. ADMINISTRATIVO
MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	0301-4	1ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
MARIA DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	0419-7	PROC. JURÍDICA		PROCURADOR
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	0266-8	6ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	SUBDIRETOR
MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA	0977-6	6ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	0090-2	9ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
MARIA HELENA GÓES FERREIRA DE FILGUEIRAS LIMA	0453-7	GAB. CONS. TIMBÓ		CONSULTOR TÉCNICO
MARIA HILARIA DE SA BARRETO	0145-6	ESCOLA DE CONTAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	DIRETOR EXECUTIVO
MARIA LILZE SIMÕES ALBUQUERQUE CAVALCANTE	0830-6	ASS. DE PLANEJAMENTO		ASS. ADMINISTRATIVO

NOME	MATR	SETOR	CARGO EFETIVO	COMISSONADO
MARIA LIDICE DE OLIVEIRA CORREIA	0068-4	10ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MARIA MATOS CAVALCANTE	0705-8	GAB. CONS. TEODORICO		ASS. ADMINISTRATIVO
MARIA NAZARE BANDEIRA	0077-5	SECRETARIA GERAL	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MARIA VERONICA LIMA MARCELO	0164-5	PROTOCOLO	AUX. CONTROLE EXTERNO	CHEFE DO PROTOCOLO
MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	0868-6	GAB.AUD. PAULO CESAR	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	0036-6	BIBLIOTECA E DOC.	AUX. CONTROLE EXTERNO	
MARISE MAGALHAES BIZARRIA LOPES	0287-1	ASS. DE PLANEJAMENTO	TEC. CONTROLE EXTERNO	
MARLOS COSTA DE ANDRADE	0848-0	GAB. CONS. TIMBÓ		ASS. ADMINISTRATIVO
MARY HELENA VASCONCELOS	0094-0	MIN. PÚB. ESPECIAL	TEC. CONTROLE EXTERNO	
MATHEUS RIBEIRO REGO	0857-1	GAB. CONS. ALEXANDRE		CONSULTOR TÉCNICO
MEIRY MESQUITA MONTE	0835-1	MIN. PÚB. ESPECIAL		CONSULTOR TÉCNICO
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA	0155-4	ADM. DA SEDE	AUX. CONTROLE EXTERNO	CHEFE NUCLEO ADM. DA SEDE
MIRIÁ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	0264-4	1ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA	0966-1	GAB. CONS. EDILBERTO		ASS. ADMINISTRATIVO
MOISÉS DE SOUSA OLIVEIRA	0967-8	MIN. PÚB. ESPECIAL	ANALISTA CONT. EXTERNO	
MONIQUE SÁ OLIVEIRA CASTELO BRANCO	0984-3	COORD.SAÚDE MEIO AMB		ASSESSOR TÉCNICO
NATACHA SOARES MEDEIROS	0864-8	3ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
NATÁLIA BEZERRA MOTA QUENTAL	0952-5	GAB. CONSELHEIRO		ASS. ADMINISTRATIVO
PATRICIA VASCONCELOS ROCHA	0870-8	GAB.AUD. PAULO CESAR	ANALISTA CONT. EXTERNO	
PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO	0833-7	ESCOLA DE CONTAS		SECRETÁRIO EXECUTIVO
PAULO SÁVIO NOGUEIRA PEIXOTO	0996-5	GAB. CONS. EDILBERTO		CONSULTOR TÉCNICO
PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO	0278-0	ESCOLA DE CONTAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	ASSESSOR DA DIRETORIA
PEDRO NOLASCO SIMIÃO CIDRÃO	0842-8	GAB. CONS. VALDOMIRO		CONSULTOR TÉCNICO
RAIMIR HOLANDA FILHO	0989-8	SEC. CONTR. EXTERNO	ANALISTA CONT. EXTERNO	
RAIMUNDA CLAUDIA DA COSTA GUERREIRO	0252-2	1ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	SUBDIRETOR
RAIMUNDO BARRETO FILHO	0179-8	ADM. DA SEDE	AUX. CONTROLE EXTERNO	
RAIMUNDO FREIRE FILHO	0863-1	3ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
RAINARDO ANTONIO PUSTER	0999-6	COORD.SAÚDE MEIO AMB		COORDENADOR
RAQUEL ALMEIDA BRASIL	0122-9	SECRETARIA GERAL	TEC. CONTROLE EXTERNO	DIRETOR
RAYLENA PONTES CRUZ	0825-3	ESCOLA DE CONTAS		CHEFE DE NUCLEO
REGINA LUCIA DA SILVA BRAGA	0042-6	BIBLIOTECA E DOC.	ANALISTA CONT. EXTERNO	
REJANE MOREIRA PROENÇA	0279-7	NUCLEO DE PROJETOS	TEC. CONTROLE EXTERNO	CHEFE NUC. PROJETOS
RENATA PINHEIRO GUERRA	1001-5	ASS. CER. E REL. PUB		ASSESSOR TÉCNICO
RENATO DE SOUZA PORTO	0987-4	8ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
RUBEN BEZERRA BARBOSA	0873-9	SEC. CONTR. EXTERNO	ANALISTA CONT. EXTERNO	
RICARDO ARAUJO FERREIRA	0060-8	6ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	DIRETOR
RICARDO SALMITO RODRIGUES	0997-2	11ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
RONALDO MACARIO DE LIMA	0074-4	9ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA	0829-1	GAB.AUD. ITACIR		CONSULTOR TÉCNICO
RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA	0097-1	5ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	DIRETOR
RUBENS GUSTAVO NOCRATO ROCHA	0869-3	7ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
SALOMAO DE CASTRO E SILVA MOURA B. FILHO	0645-1	ASS. COMUNICACAO		CH. ASS. COM. SOCIAL
SÂMIA LOPES GOUVEIA	0845-9	GAB. CONS. ALEXANDRE		ASS. ADMINISTRATIVO
SERGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA	0875-3	2ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA	0970-7	CONTROLADORIA		CONTROLADOR
SILVANA DE ABREU BATISTA	0791-2	GAB. CONS. TIMBÓ		ASS. ADMINISTRATIVO
SILVANA MARIA CARVALHO FARIAS DE ABREU	0131-0	1ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA	0296-2	10ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	DIRETOR
SILVIO JOSE VASCONCELOS CHAVES	0040-2	SECRETARIA DE TI.	TEC. CONTROLE EXTERNO	
SIMONE COELHO AGUIAR	0823-9	MIN. PÚB. ESPECIAL		CONSULTOR TÉCNICO
TÂNIA MARIA CHAVES ARARIPE	0945-8	GAB. CONS. TEODORICO		CONSULTOR TÉCNICO
TARCILA MARIA LEITAO DE SOUSA	0069-1	10ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
TED ROCHA PONTES	0947-2	COMISSÃO LICITAÇÃO		
TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ	0166-9	4ª INSPETORIA	AUX. CONTROLE EXTERNO	SUBDIRETOR
TEREZA CANDIDA DINIZ GONCALVES	0320-3	1ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
TESSA RAMOS SILVA BEZERRA	0865-5	9ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
THEÓFILO MACIEL MELO	0872-2	11ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
THIAGO MOREIRA RODRIGUES	0988-1	COORD.SAÚDE MEIO AMB		COORDENADOR
VALDERI CRUZ GURGEL	0039-7	PROTOCOLO	ANALISTA CONT. EXTERNO	
VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA	0147-0	10ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	
VANESSA CARNEIRO RODRIGUES GARRIDO	0990-3	3ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
VANIA MARIA XAVIER HOLANDA	0260-6	RECURSOS HUMANOS	TEC. CONTROLE EXTERNO	
VANILDA LIMA MONTEIRO	0969-2	5ª INSPETORIA	ANALISTA CONT. EXTERNO	
VITOR GONÇALVES PINHO	0968-5	MIN. PÚB. ESPECIAL	ANALISTA CONT. EXTERNO	
VIVIANE MONT ALVERNE RODRIGUES	0248-6	RECURSOS HUMANOS	TEC. CONTROLE EXTERNO	CHEFE REC. HUMANOS
YASMARA FLORENTINO HOLANDA LOPES	0272-8	1ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	DIRETOR
ZULENE LIMA MELO	0143-2	1ª INSPETORIA	TEC. CONTROLE EXTERNO	

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES INATIVOS

NOME	MATR	WCARGO
Abdon Goncalves do Nascimento	0180-3	Aux. Controle Externo
Afonso Gomes Aguiar	0009-3	Secretário
Afranio de Sousa Melo	0066-0	Analista Cont. Externo
Ana Maria Magalhaes Soares Fernandes	0033-5	Analista Cont. Externo
Antonio de Padua Saraiva Camara	0045-7	Analista Cont. Externo
Benedito do Nascimento	0160-7	Aux. Controle Externo
Carlos Marques de Alcantara	0049-5	Subsecretário
Casemiro Dutra de Medeiros	0170-5	Aux. Controle Externo
Celne Brasil Girao	0207-7	Tec. Controle Externo
Dagmar Lins de Souza	0209-1	Tec. Controle Externo
Edmundo Gomes de Souza	0125-0	Tec. Controle Externo
Eduardo Humberto Fontes	0021-3	Analista Cont. Externo
Erasmus Aguiar Ribeiro	0052-4	Analista Cont. Externo
Francisca Ceará Irineu	0086-6	Tec. Controle Externo
Francisca Plutarco Nogueira	0210-6	Tec. Controle Externo
Francisca Yonne Caminha Walraven	0082-8	Tec. Controle Externo
Francisco Bento de Menezes	0178-1	Aux. Controle Externo
Francisco das Chagas Araujo Neto	0083-5	Tec. Controle Externo
Francisco Eurivando Gurgel Rodrigues	0161-4	Aux. Controle Externo
Francisco Lima Martins	0205-3	Tec. Controle Externo
Francisco Mendes de Sousa	0035-9	Tec. Controle Externo
Francisco Ximenes Aragao	0129-8	Tec. Controle Externo

NOME	MATR	WCARGO
Gelasio Gomes de Oliveira	0212-0	Tec. Controle Externo
Helene Alencar Accioly Nogueira	0073-7	Analista Cont. Externo
Hilario Perdigao de Vasconcelos	0196-3	Secretário
Ieda Maria Silva Monte	0038-0	Analista Cont. Externo
Ines Aparecida Felicio Coelho	0011-5	Tec. Controle Externo
Jose Amilcar Alverne de Paula Pessoa	0070-6	Analista Cont. Externo
Jose de Anchieta Gomes Barreira	0200-8	Analista Cont. Externo
Jose Mario da Rocha Gomes	0159-2	Aux. Controle Externo
Jose Paixao de Sales Neto	0084-2	Tec. Controle Externo
Leda Maria de Brito Marques dos Santos	0126-7	Tec. Controle Externo
Luiz Haroldo Cavalcante Serra	0197-0	Analista Cont. Externo
Marcelo Fragoso Ponte	0020-6	Analista Cont. Externo
Margarida Maria Barreira Costa	0010-8	Secretária
Margarida Maria de Albuquerque Ferreira	0076-8	Analista Cont. Externo
Maria Aracy Oliveira Melo	0199-4	Analista Cont. Externo
Maria Aurinete Oliveira de Queiroz	0034-2	Analista Cont. Externo
Maria Auzair Goncalves Aragao	0041-9	Tec. Controle Externo
Maria da Conceicao Braga Castelo Branco	0285-7	Analista Cont. Externo
Maria de Matos Alcantara	0012-2	Analista Cont. Externo
Maria do Livramento Vasconcelos Brandao	0048-8	Analista Cont. Externo
Maria dos Remedios Portela Landim	0203-9	Tec. Controle Externo
Maria Jose Queiroz de Melo	0175-0	Aux. Controle Externo
Maria Leda Negreiros da Cunha	0204-6	Tec. Controle Externo
Maria Madalena Azevedo de Paula Pessoa	0030-4	Analista Cont. Externo
Maria Marlene Melo	0214-4	Tec. Controle Externo
Maria Pedrosa Monteiro Mendonca	0201-5	Analista Cont. Externo
Maria Salete Saboia Pereira Barros	0213-7	Tec. Controle Externo
Maria Salome Candido Furtado	0218-2	Tec. Controle Externo
Maria Yeda da Ponte Tosto	0206-0	Tec. Controle Externo
Messias Fernandes da Silva	0230-2	Aux. Controle Externo
Moema Bezerra de Menezes Mota	0018-4	Analista Cont. Externo
Nelson Ramires Sarubbi	0257-7	Analista Cont. Externo
Raimunda Cicera Teixeira da Costa	0085-9	Tec. Controle Externo
Raimundo Batista da Costa	0037-3	Aux. Controle Externo
Roberto Luis de Sousa Montenegro	0067-7	Analista Cont. Externo
Rocilda Araujo Costa de Alcantara	0071-3	Analista Cont. Externo
Teobaldo Marques de Alcantara	0026-8	Tec. Controle Externo
Yolanda Plutarco de Araujo Fontes	0217-5	Inspetor de Contas
Zuleika Silveira Pinheiro	0227-3	Tec. Controle Externo

RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO

Nome do Beneficiário	Matrícula	Nome do Instituidor	Cargo do Instituidor
Abenilça Cabral Lima	46 2 004610 2 4	Luiz Gonzaga Gomes da Silva	Auditor
Alzirene Melo Silva	12 5 163318 2 1	Manoel Anselmo da Silva	Aux. Controle Externo
Ana Cartaxo Aderaldo	46 2 006734 1 2	Mozart.Soriano Aderaldo	Conselheiro
Ana Cartaxo Aderaldo	12 5 107675 1 2	Mozart.Soriano Aderaldo	Conselheiro
Antônia Eufrázio Oliveira	12 5 151763 1 8	João Joaquim de Oliveira	Aux. Controle Externo
Branca Moreno Maia dos Santos	46 2 006685 1 6	Carlos José Silveira dos Santos	Secretário
Carmelita Girão de Menezes	12 5 106138 1 7	Ezequiel Silva de Menezes	Secretário
Carmelita Girão de Menezes	46 2 001655 1 4	Ezequiel Silva de Menezes	Secretário
Débora Helena Porto Soares	12 5 161695 1 X	Hugo de Gouveia Soares Pereira	Conselheiro
Expedita Maria Oliveira Aguiar	46 2 007282 1 7	João Clemente de Oliveira	Tec. Controle Externo
Francisca de Moura Gaspar	46 2 003613 1 3	Luís Bastos Gaspar	Aux. Controle Externo
Geralda Faustina Gomes	46 2 004031 1 3	Raimundo Luís Gomes	Aux. Controle Externo
Helena Moreira da Silva	12 5 163318 4 8	Manoel Anselmo da Silva	Aux. Controle Externo
Ipojucan Alencar de Aguiar	12 5 137232 2 2	Liberato Moacir de Aguiar	Conselheiro
Margarida Maria Gentil Porto Soares	12 5 161694 1 2	Hugo de Gouveia Soares Pereira	Conselheiro
Maria Celia de Lima Alves	12 5 165995 2 2	Alexandre Barreto Alves Filho	Aux. Controle Externo
Maria de Jesus Batista Freitas Aguiar	46 2 005109 1 2	Amilton Melo de Aguiar	Tec. Controle Externo
Maria do Carmo Parente de Meneses	12 5 166080 2 2	Flávio Augusto Oliveira de Menezes	Tec. Controle Externo
Maria do Ceo Almeida Santos	46 2 006866 1 1	Raimundo Roque dos Santos	Analista Cont. Externo
Maria dos Remédios Portela Landim	46 2 005838 1 2	Antônio Pinheiro Landim	Secretário
Maria Elenir Alves de Melo Távora	12 5 001872 2 4	Edival de Melo Távora	Conselheiro
Maria Ester Sá de Pontes	46 2 004786 1 X	Murilo Siqueira Pontes	Tec. Controle Externo
Maria Evangelina A. Gomes da Silva	12 5 102866 1 1	Luiz Gonzaga Gomes da Silva	Auditor
Maria Evangelina A. Gomes da Silva	46 2 004610 1 6	Luiz Gonzaga Gomes da Silva	Auditor
Maria Juracy Lobo Barreira	12 5 015314 1 7	Eduardo Ellery Barreira	Conselheiro
Maria Neuza de Melo	12 5 163318 5 6	Manoel Anselmo da Silva	Aux. Controle Externo
Maria Odete Furtado	12 5 006171 1 3	Raimundo Cândido Furtado	Auditor
Maria Odete Furtado	46 2 001536 1 3	Raimundo Cândido Furtado	Auditor
Maria Santana Moreira e Silva	46 2 007857 1 7	Agostinho Moreira e Silva	Analista Cont. Externo
Maria Silvana Silva de Souza	97 2 151871 1 5	Juracy Pereira de Souza	Aux. Controle Externo
Maria Zenaide Lima	46 2 001424 1 7	Expedito Cassiano da Silva	Aux. Controle Externo
Mauricio Correa Lima	46 2 006260 1 5	Dario Bizerril Correa Lima	Conselheiro
Mauricio Correa Lima	12 5 107339 1 X	Dario Bizerril Correa Lima	Conselheiro

Nome do Beneficiário	Matrícula	Nome do Instituidor	Cargo do Instituidor
Neuza Guedes Ferreira	46 2 002584 1 5	Antônio Vicente Ferreira	Tec. Controle Externo
Ocelia Honorio da Silva	12 5 151817 1 0	José Ramos de Lima	Aux. Controle Externo
Olga de Medeiros Marques	97 2 005958 1 0	Joaquim Marques	Conselheiro
Patrícia Sanford Barreira	12 5 015393 1 0	Eduardo Ellery Barreira	Conselheiro
Rita Leitão Accioly Lins	46 2 004545 1 6	Laércio Cavalcanti Accioly Lins	Analista Cont. Externo
Roberta de Melo Moreira	12 5 116026 1 4	Dario Bizerril Correa Lima	Conselheiro
Roberto de Sousa e Silva	12 5 002022 2 3	Francisco Félix da Silva Filho	Conselheiro
Vera Lúcia de Souza Brasil	12 5 001889 2 1	Aluísio Girão Barroso	Conselheiro
Violeta Nepomuceno S. de Pontes	46 2 004338 1 0	Lauro Siqueira de Pontes	Analista Cont. Externo
Zélia Maria Fragoço Ponte	12 5 001932 2 4	Raimundo Evaldo Ponte	Conselheiro
Zuleika Silveira Pinheiro	46 2 005778 1 2	Mário Pinheiro Rocha	Tec. Controle Externo

ANEXO III A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº07/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTAGIÁRIOS
REF.: EXERCÍCIO DE 2010
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

NOME	MATR	SETOR
Aline Carla de Sousa Aguiar	0909-4	5ª Inspetoria
Ana Carolina Sales Cordeiro da Cruz	0911-6	Min. Púb. Especial
Ana Mary Pires Coelho	0927-6	Escola de Contas
Ana Paula Pereira dos Santos	0908-7	10ª Inspetoria
Ana Virginia Mendonça de Alencar	0948-9	Min. Púb. Especial
Anderson Fernandes Santiago	0854-0	Ass. Comunicacao
Bruna Linhares Viana	0956-3	7ª Inspetoria
Carlos Antônio Furtado Bentemiller Júnior	0930-5	6ª Inspetoria
Cicero Davi Rodrigues da Paixão	0853-3	Biblioteca e Doc.
Cinthia Maria Nascimento Rodrigues	0941-0	Gab. Cons. Edilberto
Daniel Maximiano Carneiro	0958-7	Gabinete Auditores
Daniilo Lima de Oliveira	0898-0	3ª Inspetoria
Diego Wagner F. de Carvalho Paraiso	0935-0	Gabinete Auditores
Edgar Vieira Lima	0905-6	Secretaria de T.I.
Emerson de Almeida Melo Junior	0944-1	Min. Púb. Especial
Emerson Santiago Maciel Felix	0951-8	Ass. Comunicacao
Ezau Nicolau de Oliveira	0906-3	Proc. Jurídica
Felipe Jose Albuquerque Pereira	0893-5	4ª Inspetoria
Francinildo Vieira Silva	0929-0	8ª Inspetoria
Francisca Angélica Carvalho de Oliveira	0912-3	Escola de Contas
Gerlania Félix de Almeida	0910-9	Gab. Cons. Valdomiro
Gledson Rodrigues Pinheiro	0892-8	9ª Inspetoria
Gustavo Andre Araujo Muniz	0928-3	8ª Inspetoria
Ilcio Rodrigo de Castro Crescencio Pereira	0983-6	Gab. Cons. Soraia
Janice Nunes Sampaio	0936-7	6ª Inspetoria
Jefferson Leite Dias	0940-3	7ª Inspetoria
José Ivan Rodrigues de Sousa Filho	0897-3	Gabinete Auditores
Kilson Araújo Lima Júnior	0862-4	Secretaria de T.I.
Kleilson Frota Sales Mota	0896-6	Min. Púb. Especial
Leandro Damasceno e Silva	0939-8	1ª Inspetoria
Livia Paula Maia de Sousa	0962-3	Gabinete Auditores
Luana Galvão Quixadá	0904-9	6ª Inspetoria
Luis Felipe Leite de Araujo	0949-6	10ª Inspetoria
Marcelo Vieira Brandão	0955-6	4ª Inspetoria
Marcio Andre Facundo Lima	0964-7	Min. Púb. Especial
Maria Clara Gomes Mathias	0907-0	Gab. Cons. Soraia
Morgana Bastos Guerreiro	0957-0	Gab. Cons. Soraia
Nara Liegi Santos Rodrigues	0961-6	Secretaria de T.I.
Reinaldo Moreira Cavalcante	0895-9	8ª Inspetoria
Roberto César Barbosa da Silva	0913-0	5ª Inspetoria
Samira Magna Ferreira Andrade	0855-7	Escola de Contas
Sarah Suyanne Leorne Teofilo	0950-1	Gabinete Auditores
Sergio Carvalho de Abreu	0926-9	Sec. Contr. Externo
Silvania Castro de Carvalho	0932-9	2ª Inspetoria
Tereza Raquel Peres Martins	0914-7	Proc. Jurídica
Thais Cleonice Felix dos Santos	0915-4	Gab. Cons. Edilberto
Thiago Medeiros Guerreiro	0891-1	2ª Inspetoria
Victor Ribeiro Araujo Marques	0938-1	Gabinete Auditores

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

NOME	MATR	SETOR
Bárbara Gomes da Silva	0920-7	Recursos Humanos
Bruno Araújo de Freitas	0918-5	9ª Inspetoria
Cristiano Boni Moreira	0959-4	9ª Inspetoria
Daniele dos Santos de Amorim	0919-2	6ª Inspetoria
Geisa Mara Viana Lobato	0934-3	Gab. Presidencia
Gutemberg Silva da Penha	0804-0	Secretaria Geral
Janaína de Paula Moura	0924-5	Secretaria Geral
Manoel Wellington Acacio dos Santos Jr	0810-0	Escola de Contas
Marco Antônio da Silva	0923-8	9ª Inspetoria
Miqueias Jaguaribe da Costa	0921-4	3ª Inspetoria
Pedro Henrique Linhares	0922-1	6ª Inspetoria
Rafael Inácio Miranda	0805-7	10ª Inspetoria
Rafaela Ramos Ribeiro	0933-6	Recursos Humanos
Silvio Mesquita Vasconcelos	0925-2	Protocolo

ANEXO IV A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº07/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS
EXERCÍCIO DE 2010

NOME:	AUSTON COELHO DOS SANTOS	
CPF:	311.173.843-49	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS.	Nº NE: 59
PERÍODO:	05/02/2010	VALOR: 3.963,00
NOME:	HERALDO MENEZES LIMA	
CPF:	002.136.323-49	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA.	Nº NE: 331
PERÍODO:	20/04/2010	VALOR: 600,00
NOME:	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	
CPF:	169.307.543-15	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR O CURSO SOBRE "CONVÊNIO E NORMAS APLICAVEIS".	Nº NE: 440
PERÍODO:	17 A 21/05/2010	VALOR: 6.400,00
NOME:	ADELSON ANDRADE ALVES SOBRINHO	
CPF:	240.841.314-15	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DOS ARTIGOS DA REVISTA "CONTROLE DOUTRINA E ARTIGOS".	Nº NE: 761
PERÍODO:	19/08/2010	VALOR: 1.963,00
NOME:	JOSE MYRSON MELO LIMA	
CPF:	015.691.803-00	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREÇÃO GRAMATICAL NO CONCURSO DE MONOGRAFIAS E REDAÇÕES.	Nº NE: 763
PERÍODO:	19/08/2010	VALOR: 4.174,00
NOME:	ANTONIO CARLOS DIAS CAMPOLINA	
CPF:	104.296.386-04	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR CURSO DE LATIM JURIDICO.	Nº NE: 774
PERÍODO:	23 A 25/08/2010.	VALOR: 1.416,67
NOME:	SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES	
CPF:	570.874.663-72	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA.	Nº NE: 959
PERÍODO:	9/09 A 01/10/2010	VALOR: 6.000,00
NOME:	WEDER DE OLIVEIRA	
CPF:	310.406.161-00	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR SEMINÁRIO DE DEZ ANOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: "A ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS".	Nº NE: 1.025
PERÍODO:	18 E 19/10/2010	VALOR: 13.400,00
NOME:	MARIA ELENI HENRIQUE DA SILVA	
CPF:	694.225.833-49	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR CURSO DE LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO CORPORATIVA.	Nº NE: 1.185
PERÍODO:	6 E 7/12/2010	VALOR: 800,00
NOME:	RAFAEL JARDIM CAVALCANTE	
CPF:	693.779.011-20	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE AUDITORIAS DE OBRAS.	Nº NE: 1.248
PERÍODO:	15 A 17/12/2010	VALOR: 4.500,00
NOME:	ANDRE PACHIONI BAETA	
CPF:	490.381.501-30	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE AUDITORIAS DE OBRAS.	Nº NE: 1.249
PERÍODO:	13 A 15/12/2010	VALOR: 4.500,00

NOME:	DAVI GABRIEL DE OLIVEIRA	
CPF:	012.042.663-36	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS ARQUITETÔNICOS.	Nº NE: 149
PERÍODO:	05/03/2010	VALOR: 2.780,00
NOME:	JOSE CARLOS SIMAO VIEIRA	
CPF:	233.664.193-34	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	REFERENTE CONFECÇÃO DE UM MÓVEL PARA O AUDITORIO DO IPC.	Nº NE: 437
PERÍODO:	14/05/2010	VALOR: 2.073,00
NOME:	ANTONIO CAMELO MUNIZ	
CPF:	098.083.883-53	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE.	Nº NE: 798
PERÍODO:	30/08/2010	VALOR: 6.790,00
NOME:	LUIZ ROBERTO SANTOS BARRETO	
CPF:	748.901.583-91	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) PARA A OBRA DO ANEXO II.	Nº NE: 873
PERÍODO:	13/09/2010	VALOR: 1.400,00
NOME:	FREDERICO AUGUSTO DE CARVALHO LINHARES	
CPF:	090.646.483-87	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REVISÃO DO ORÇAMENTO GLOBAL DA OBRA DO ANEXO II.	Nº NE: 881
PERÍODO:	14/09/2010	VALOR: 14.800,00
NOME:	CRISTINEIDE MARIA COSTA FERRO	
CPF:	530.693.663-68	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORACAO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA A OBRA DO ANEXO II.	Nº NE: 894
PERÍODO:	16/09/2010	VALOR: 9.800,00

ANEXO V A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº07/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

DESPESA MENSAL COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2010

Mês: Janeiro	Valor
Ativos	1.743.598,21
Inativos	669.041,15
Pensionistas	351.927,75
Subtotal	2.764.567,11
Mês: Fevereiro	Valor
Ativos	1.770.036,94
Inativos	678.004,22
Pensionistas	351.749,42
Subtotal	2.799.790,58
Mês: Março	Valor
Ativos	1.763.262,82
Inativos	678.004,22
Pensionistas	369.114,11
Subtotal	2.810.381,15
Mês: Abril	Valor
Ativos	1.740.859,36
Inativos	714.505,91
Pensionistas	363.190,50
Subtotal	2.818.555,77
Mês: Maio	Valor
Ativos	1.770.408,41
Inativos	719.170,44
Pensionistas	355.353,85
Subtotal	2.844.932,70

Mês: Junho	Valor
Ativos	1.804.294,10
Inativos	669.836,03
Pensionistas	346.949,75
Subtotal	2.821.079,88
Mês: Julho	Valor
Ativos	1.823.641,08
Inativos	677.966,68
Pensionistas	350.598,60
Subtotal	2.852.206,36
Mês: Agosto	Valor
Ativos	1.914.806,44
Inativos	677.966,68
Pensionistas	350.310,45
Subtotal	2.943.083,57
Mês: Setembro	Valor
Ativos	1.937.557,13
Inativos	677.966,68
Pensionistas	347.865,27
Subtotal	2.963.389,08
Mês: Outubro	Valor
Ativos	1.992.247,09
Inativos	677.966,68
Pensionistas	350.206,32
Subtotal	3.020.420,09
Mês: Novembro	Valor
Ativos	1.957.276,63
Inativos	692.114,34
Pensionistas	350.207,63
Subtotal	2.999.598,60
Mês: Dezembro	Valor
Ativos	2.211.185,45
Inativos	708.646,68
Pensionistas	347.268,21
Subtotal	3.267.100,34
Mês: 13º Salário	Valor
Ativos	1.834.072,04
Inativos	698.833,78
Pensionistas	351.177,68
Subtotal	2.884.083,50
Total do Ano	37.789.188,73

ANEXO VI A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº07/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

DESPESA MENSAL DE SERVIÇOS EVENTUAIS E ESTAGIÁRIOS EXERCÍCIO DE 2010

Mês: Janeiro	Valor
Pessoa Física	0,00
Estagiários	20.713,12
Subtotal	20.713,12
Mês: Fevereiro	Valor
Pessoa Física	3.963,00
Estagiários	18.944,44
Subtotal	22.907,44

Mês: Março	Valor
Pessoa Física	2.780,00
Estagiários	20.709,96
Subtotal	23.489,96
Mês: Abril	Valor
Pessoa Física	600,00
Estagiários	20.632,06
Subtotal	21.232,06
Mês: Maio	Valor
Pessoa Física	8.473,00
Estagiários	19.675,58
Subtotal	28.148,588
Mês: Junho	Valor
Pessoa Física	0,00
Estagiários	17.782,83
Subtotal	17.782,83
Mês: Julho	Valor
Pessoa Física	0,00
Estagiários	16.941,46
Subtotal	16.941,46
Mês: Agosto	Valor
Pessoa Física	14.316,67
Estagiários	17.334,58
Subtotal	31.651,25
Mês: Setembro	Valor
Pessoa Física	32.000,00
Estagiários	14.208,26
Subtotal	46.208,26
Mês: Outubro	Valor
Pessoa Física	13.400,00
Estagiários	14.195,62
Subtotal	27.595,62
Mês: Novembro	Valor
Pessoa Física	0,00
Estagiários	14.062,03
Subtotal	14.062,03
Mês: Dezembro	Valor
Pessoa Física	9.800,00
Estagiários	13.106,01
Subtotal	22.906,01
Total do Ano	293.638,62

ANEXO VII A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº07/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

TABELA DE VALORES DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

Padrão	Representação	Ded. Exclusiva	GDCE Variável*	Total
TCE-1	4.869,01	4.869,01	1.797,08	11.535,10
TCE-2	3.407,74	3.407,74	1.797,08	8.612,56
TCE-3	2.385,56	2.385,56	1.797,08	6.568,20
TCE-4	1.777,95	1.777,95	1.797,08	5.352,98
TCE-5	1.285,18	1.285,18	1.797,08	4.367,44
TCE-6	1.071,00	1.071,00	1.797,08	3.939,08

*Retribuição Variável (valor máximo)

ANEXO VIII A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº07/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

DESPESA MENSAL REFERÊNCIA DEZEMBRO/2010

Conselheiros	
Ativos	144.705,72
Inativos	217.058,58
Subtotal	361.764,30
Procuradores Min. Púb. Especial	
Ativos	48.235,24
Inativos	0,00
Subtotal	48.235,24
Auditores	
Ativos	45.823,48
Inativos	0,00
Subtotal	45.823,48
Servidores	
Ativos	2.056.450,38
Inativos	652.879,15
Subtotal	2.709.329,53
Estagiários	
Nível Universitário	11.107,75
Projeto 1º Passo	1.998,26
Subtotal	13.106,01
Pensionistas	
Supsec	347.268,21
Total Geral	3.525.526,77

ANEXO IX A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº07/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

TABELA DOS SUBSÍDIOS REFERÊNCIA DEZEMBRO/2010

Conselheiros	
Valor do Subsídio	24.117,62
Ativos	6
Inativos	9
Total	15
Procuradores Ministério Público Especial	
Valor do Subsídio	24.117,62
Ativos	2
Inativos	-
Total	2
Auditores	
Valor do Subsídio	22.911,74
Ativos	2
Inativos	-
Total	2

ANEXO X A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº07/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

TABELA DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS (CARGOS
EFETIVOS)

ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS INCLUINDO AS
VANTAGENS PESSOAIS
REFERÊNCIA DEZEMBRO/2010

ATIVOS

Cargo: Analista de Controle Externo

Remuneração	Qtde
1.119,06	1*
4.513,53	1
4.539,55	1
4.539,72	5
4.883,59	1
5.045,88	1
5.156,84	1
5.188,50	2
5.205,62	1
5.213,26	1
5.217,03	17
5.442,80	3
5.510,53	1
6.539,72	2
7.098,05	1
7.212,90	1
7.217,03	6
7.442,80	2
7.500,43	1
8.548,57	1
8.841,13	1
9.002,56	1
9.011,22	1
9.568,83	1
9.591,65	1
9.751,76	1
9.760,95	1
10.672,05	1
10.949,40	1
11.238,78	1
11.772,16	1
12.384,07	25
Total	86

*1 (uma) servidora em Licença Extraordinária conforme Lei 12.783
de 30/12/1997

Cargo: Técnico de Controle Externo

Remuneração	Qtde
3.819,67	1
4.268,17	1
4.269,14	1
4.477,32	1
4.491,91	1
4.563,66	1
4.569,15	1
4.737,99	1
4.903,98	1
4.989,41	1
5.123,84	1
5.139,04	1
5.145,03	1
5.234,36	1
5.313,40	1
5.337,72	1
5.348,54	1
5.357,80	2
5.423,57	1
5.608,70	1
7.701,19	2
8.149,55	1
8.639,79	1

Remuneração	Qtde
8.695,59	1
8.761,25	1
8.858,49	1
9.038,35	1
9.589,35	1
9.701,19	1
9.851,23	1
10.286,71	1
10.408,03	1
10.578,88	1
10.679,46	1
11.164,71	1
11.191,87	1
11.676,36	1
11.922,18	1
12.178,18	1
12.384,07	9
Total	50

Cargo: Auxiliar de Controle Externo

Remuneração	Qtde
3.612,41	1
3.641,87	1
3.858,00	1
3.879,02	1
4.269,95	1
4.405,35	1
4.485,52	1
4.559,14	1
4.698,09	1
4.745,25	1
4.798,35	1
6.972,30	1
6.982,81	1
6.993,91	1
7.027,12	1
7.109,71	1
7.420,87	1
8.391,25	1
9.592,58	1
10.084,51	1
10.689,83	1
11.367,01	1
12.384,07	1
Total	23

INATIVOS

Cargo: Secretário

Remuneração	Qtde
12.384,07	3
Total	3

Cargo: Subsecretário

Remuneração	Qtde
12.384,07	1
Total	1

Cargo: Analista de Controle Externo

Remuneração	Qtde
3.084,68	1
4.947,01	1
7.721,81	1
8.657,33	1
9.681,12	1
10.652,21	1
11.485,68	1
12.384,07	16
Total	23

Cargo: Técnico de Controle Externo

Remuneração	Qtde
1.629,37	1
1.641,07	1
2.033,05	4
2.139,31	2
2.245,57	1
4.705,71	1
5.694,78	1
5.852,67	1
6.098,02	1
6.105,82	1
6.188,93	1
7.175,31	1
7.427,93	1
7.980,21	1
8.930,79	1
10.045,35	1
10.073,65	2
11.282,38	1
12.384,07	2
Total	25

Cargo: Inspetor de Contas

Remuneração	Qtde
1.715,58	1
Total	1

Cargo: Auxiliar de Controle Externo

Remuneração	Qtde
616,59	1
2.642,94	1
2.760,53	1
2.774,03	1
3.271,39	1
3.742,48	1
4.552,11	1
5.412,16	1
5.763,66	1
1.715,58	1
12.384,07	3
12.384,07	1
Total	14

PENSIONISTAS

CARGO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	REMUNERAÇÃO	QTDE
CONSELHEIRO	7.156,01	1
CONSELHEIRO	8.571,57	2
CONSELHEIRO	12.058,81	3
CONSELHEIRO	12.486,17	1
CONSELHEIRO	16.696,83	1
CONSELHEIRO	18.213,79	1
CONSELHEIRO	21.937,39	1
CONSELHEIRO	23.193,45	1
CONSELHEIRO	24.117,62	1
CONSELHEIRO	25.558,93	1
AUDITOR	12.058,81	1
AUDITOR	24.117,62	1
AUDITOR	12.641,54	1
SECRETÁRIO	10.617,25	1
SECRETÁRIO	12.557,06	1
SECRETÁRIO	11.010,38	1
ANALISTA CONT. EXTERNO	4.280,38	1
ANALISTA CONT. EXTERNO	10.745,92	1
ANALISTA CONT. EXTERNO	5.846,76	1
ANALISTA CONT. EXTERNO	10.229,14	1
TEC. CONTROLE EXTERNO	1.528,13	1
TEC. CONTROLE EXTERNO	1.544,94	1
TEC. CONTROLE EXTERNO	1.580,19	1
TEC. CONTROLE EXTERNO	1.873,92	1
TEC. CONTROLE EXTERNO	5.316,56	1
TEC. CONTROLE EXTERNO	5.513,24	1
AUX. CONTROLE EXTERNO	266,23	2
AUX. CONTROLE EXTERNO	532,47	1
AUX. CONTROLE EXTERNO	1.041,95	1
AUX. CONTROLE EXTERNO	1.216,20	1
AUX. CONTROLE EXTERNO	1.278,10	1
AUX. CONTROLE EXTERNO	1.382,23	1

CARGO DO INSTITUIDOR DA PENSÃO	REMUNERAÇÃO	QTDE
AUX. CONTROLE EXTERNO	1.423,22	1
AUX. CONTROLE EXTERNO	1.528,13	1
AUX. CONTROLE EXTERNO	4.191,85	1
TOTAL		39

*** **

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº08/2011.

DA NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº2.723, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD, NA FORMA QUE INDICA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o interesse do Tribunal de Contas do Estado do Ceará em dá prosseguimento ao processo de Gestão Documental, disposto na Resolução nº3.212, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução Administrativa nº7, de 25 de agosto de 2009, que instituiu o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim no âmbito deste Tribunal; RESOLVE, por unanimidade de votos:

Art.1º. O Parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº2.723, de 23 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único – A investidura dos membros da CPAD será de dois anos, permitida a recondução."

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. VOTARAM os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Edilberto Pontes e os Auditores Convocados Paulo César e Itacir Todero. SALA DAS SESSÕES, Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2011

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2011 – TCM-CE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 16/2011 – PROCESSO 2011. TCM. LIC. 28073/11 que tem por objeto a "**Locação de quatro veículos, tipo station wagon, com capacidade para cinco pessoas**, para atender as necessidades do TCM/CE, Dia/Hora: abertura das propostas às 09h00minh do dia 21/12/2011, início da disputa, às 10h00minh do dia 21/12/2011 (quarta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambéa – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Cesar Jose Rodrigues
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº60/2011

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **KADOSHI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº05.075.770/0001-17. OBJETO: **Fornecimento de 20 (vinte) armários de aço**. VALOR: R\$9.599,80 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Iniciando com a sua assinatura e findando em 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se subordinado à legislação específica, Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 20.744 – Construção Reforma e Investimento; 449052 – Equipamentos e Materiais Permanente – Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

**CGTF - CENTRAL GERADORA
TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A**

CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53

NIRE nº 2330002099-5

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2011**

Em 13 de junho de 2011, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia CE 422, Km 1, Complexo Industrial Portuário do Pecém – CIPP, no município de Caucaia, Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A., conforme se verifica pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia, sendo sanada a falta de publicação dos Editais de Convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Para fins de atendimento a eventuais pedidos de esclarecimentos dos acionistas, encontravam-se presentes o Sr. Guilherme Gomes Lencastre, Presidente do Conselho de Administração, e a Sra. Priscilla Vieira de Souza Coelho Lisboa, Contadora, inscrita no CRC sob RJ 101809/O-3, representante da Deloitte Touche Tohmatsu – Auditores Independentes, contratada pela Companhia para auditar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Guilherme Gomes Lencastre, e foi eleita “ad hoc” a Sra. Carolina Farinas Pinheiro para secretariar os trabalhos. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que dava por regularmente instalada a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) destinação do lucro líquido do exercício de 2010; (iii) eleição de membros do Conselho de Administração e (iv) fixação da remuneração global anual dos Administradores. **Deliberações:** (i) Com a palavra o Sr. Presidente, o mesmo informou que sobre a mesa diretora dos trabalhos encontravam-se o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, todos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 01/06/2011, às páginas 97 a 107 e, no Jornal O Estado no dia 01/06/2011, às páginas 5 e 6, tudo nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76. Passou-se, então, à leitura dos referidos documentos. A seguir, foi dada a palavra aos presentes para que apresentassem seus questionamentos acerca das contas da administração da sociedade e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente passou ao item (ii) da ordem do dia, que trata da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. Do lucro líquido de **R\$ 170.025.882,10** (cento e setenta milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), aprovou-se a seguinte destinação: (a) inicialmente, em

consonância com a faculdade do disposto no § 1º do art. 193 da Lei 6.404/76, foi deliberado não destinar qualquer valor à formação de reserva legal, tendo em vista que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do art. 182 da Lei 6.404/76, no exercício de 2010, excedeu em 30% (trinta por cento) o capital social; (b) destinar a quantia de **R\$ 35.532.602,75** (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos) à Reserva de Incentivo Fiscal - ADENE; (c) do saldo remanescente, destinar para pagamento de dividendos aos acionistas o montante de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais) a serem pagos até 31/12/2011, e (d) destinar o saldo de **R\$ 84.493.279,35** (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para a Reserva de Reforço para Capital de Giro, nos termos do art. 41, d) do Estatuto Social da Companhia. Passado ao item (iii) da ordem do dia que trata sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, foi aprovada a eleição dos Srs. **Ana Cláudia Gonçalves Rebello**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade OAB/RJ nº 82.366, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.914.537-58, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praça Leoni Ramos, 1, 7º andar, Bloco 2, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, como membro do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Guilherme Gomes Lencastre; e **Luis Larumbe Aragón**, espanhol, casado, bacharel em economia, portador da carteira de identidade chilena nº 23.303.647-1, e do passaporte espanhol nº XDA104641, residente e domiciliado na Rua Luis Pasteur, 7529, DPTO. A-0, Vitacura, Santiago, Chile, como membro do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Luciano Galasso Samaria. Ato contínuo foi designado o conselheiro Sr. **Marcelo Llévanes Rebollo** como novo **Presidente do Conselho de Administração**. Os conselheiros ora eleitos terão o seu mandato coincidente com o mandato dos demais membros do Conselho, ou seja, até a Assembléia Geral que vier a aprovar as contas do exercício a ser encerrado em 2011. Em seguida, passou-se à deliberação do item (iv) da ordem do dia que trata da fixação da remuneração global anual dos Administradores, tendo os acionistas presentes aprovado o montante anual de até **R\$ 2.463.477,48** (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para a remuneração global anual dos administradores da Companhia. Não havendo nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Assembléia, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida, aprovada pelos presentes e achada conforme, sendo o original lavrado em livro próprio, foi assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Assembléia. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Fortaleza, 13 de junho de 2011. Carolina Farinas Pinheiro - Secretária “ad hoc”. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Certifico o registro em 08/11/2011 sob nº 20112256872, de 04/11/2011. Empresa: 23 3 0002099 5. CGTF CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2011.12.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em ruas da sede do Município de Barro/CE, nos termos do Contrato de Repasse Nº 0333963-84 (MTUR/TURISMO NO BRASIL), celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 27 de Dezembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. A vistoria técnica aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 23 de Dezembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 08 de Dezembro de 2011. Severino Neto de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2011-SETUMACE - O Município de Ubará - Ceará, através da Secretaria de Turismo Meio Ambiente Cultura e Esportes, torna público aos interessados, que a Pregoeira e sua equipe estará realizando no dia 21/12/2011 às 09:00 horas, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2011-SETUMACE tipo menor preço Objeto: Contratação Prestação de Serviços com Locação de Bandas, Som, Iluminação, Estrutura de Palco, Gerador Elétrico, Banheiros Químicos, e Equipe de Apoio, necessários à realização do **REVEILLON 2012** na sede do Município de Ubará - Ceará. O edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.ubajara.ce.gov.br maiores informações fone (88)3634-1300. **Ubará - CE, 08 de dezembro de 2011. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.002/2011 - CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Janeiro de 2012, às nove horas e trinta minutos, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo “Técnica e Preço”, tombada sob o Nº 06.002/2011 - CP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Serviços Técnicos e Advocáticos especializados para a prestação de Serviços de Assessoria na Área Tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISS incidente sobre as operações de arrendamento mercantil ou leasing realizadas nos últimos cinco anos. De interesse da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 08 de Dezembro de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.01.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 10:00hs do dia 27 de Dezembro de 2011, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento D'água na localidade de Fuzil, no Município de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 07 de Dezembro de 2011. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

CGTF - CENTRAL GERADORA
TERMELETRICA FORTALEZA S/A
CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53
NIRE nº 2330002099-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2011, na forma abaixo**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2011, às 11:00 horas, na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre, convidou a mim, Maria Eduarda Fischer Alcure, para secretariar a reunião e submeteu aos presentes os assuntos da Ordem do Dia, tendo sido a convocação formalizada na forma do disposto do artigo 21 do Estatuto Social. Tendo sido apresentados e discutidos os assuntos objeto da Ordem do Dia, o Conselho de Administração deliberou o seguinte: (i) Foram aprovados o Balanço Social, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31.12.2010, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, os quais serão submetidos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária; (ii) Foi aprovada a proposta da Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$ 170.025.882,10 (cento e setenta milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), a fim de que seja submetida à aprovação da Assembléia Geral Ordinária, da seguinte forma: (a) não destinar qualquer valor à formação da reserva legal, em consonância com a faculdade do disposto no §1º do art. 193 da Lei 6.404/76, tendo em vista que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei 6.404/76, no exercício de 2010, excedeu de 30% (trinta por cento) do capital social; (b) destinar a quantia de R\$ 35.532.602,75 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos) à Reserva de Incentivo Fiscal - ADENE; (c) do saldo remanescente, destinar para pagamento de dividendos aos acionistas o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a serem pagos até 31/12/2011 e (d) destinar a quantia de R\$ 84.493.279,35 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para a Reserva de Capital de Giro, nos termos da alínea d) do artigo 41 do Estatuto Social; (iii) Foi ainda aprovada a convocação da Assembléia Geral Ordinária de 2011, para os fins do artigo 132 da Lei 6.404/76, a ser realizada em data e horário a serem definidos oportunamente. (iv) Por fim, foi ratificada a contratação da garantia em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, através de Carta de Fiança contratada com o Banco Santander S.A. em 25 de maio de 2011, em atendimento às condições estabelecidas no Contrato de Compra e Venda de Gás Natural celebrado entre a CGTF e a Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, com interveniência da PETROBRÁS, no valor de R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), com vigência até 30 de maio de 2012; Finalmente, o Conselho tomou conhecimento dos resultados do mês de abril de 2011 e discutiu outros assuntos de interesse da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos Conselheiros: Guilherme Gomes Lencastre, Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo e Luciano Alberto Galasso Samaria e pela Secretária da Reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure. Certificamos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Niterói, 30 de maio de 2011. Guilherme Gomes Lencastre - Presidente do Conselho e da Reunião. Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Certifico o registro em 18/08/2011 sob nº 20111987440. Protocolo: 11/198744-0 de 16/08/2011. Empresa: 23 3 0002099 5. CGTF CENTRAL GERADORA TERMELETRICA FORTALEZA S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA-BRANCA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes o Resultado da Fase de Habilitação referente a Concorrência Pública Nº 2408.01/2011 - Seduma, cujo **Objeto** é Construção de Sistemas de Abastecimentos de Água nas localidades de Curui, Salgado/Limoeiro, e Ampliação de Sistemas de Abastecimentos de Água nas localidades de São Francisco/Pau D'água, Barro Vermelho/Timbaúba, Santa Tereza/Bom Lugar, Mundo Novo/Chã, no Município de Pedra Branca, com recursos da Fundação Nacional de Saúde - Funasa. **Empresas Habilitadas:** Staff Construções, Edificações e Serviços Imobiliários Ltda; J.B.J. Construções Ltda; Conjasf - Construtora de Açudagem Ltda e Garra Construções Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Fênix - Serviços, Assessoria, Construções, Locações e Empreendimentos Ltda; Paconol - Pavimentadora e Construtora do Nordeste Ltda; Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil; Cenpel - Centro Norte Projeto e Empreendimentos Ltda. Encontram-se a partir desta publicação, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações: (88) 3515.2444. **Pedra Branca/CE, 08 de Dezembro de 2011. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - LEI Nº 348/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011. Dispõe sobre a estimativa da Receita e Fixação da despesa do Município de Choró. O Prefeito Municipal de Choró. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Capítulo I Das Disposições Preliminares - Art.1º.** Esta Lei estima a Receita do Município para o Exercício Financeiro de 2012, no montante de R\$ 21.517.144,94 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) compreendendo, nos termos do Art. 165, § 5º, da Constituição: **I - O Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Municípios, seus Fundos e Órgãos da Administração direta; e **II - O Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os Fundos especiais, instituídos e mantido pelo Poder Público. **Capítulo II dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Seção I da Estimativa da Receita. Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 21.517.144,94 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo especificada, nos incisos deste Artigo, a Receita de Cada Orçamento: **I - O Orçamento Fiscal:** R\$ 18.084.683,04 (dezoito milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **II - Orçamento da Seguridade Social:** 3.432.461,90 (três milhões e quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um mil reais e noventa centavos). **Seção II Das Fixação da Despesa - Art. 3º.** A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 21.517.144,94 (vinte e um milhões quinhentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), distribuída entre o órgãos Orçamentários sendo especificada, nos incisos deste Artigo, a Despesa de cada Orçamento: **I - Orçamento Fiscal:** R\$ 15.877.245,46 (quinze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); e **II - Orçamento da Seguridade Social:** 5.639.899,48 (cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **Seção II da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares - Art. 4º.** Fica Autorizada a Abertura de Créditos adicionais suplementares até os limites de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no Art.28 da Lei Municipal Nº 339/2011, de 06 de Julho de 2011, mediante a Utilização de Recursos previsto no Art. 43, inciso I,II,IV da Lei Nº 4320/64. **Capítulo III da Autorização para Contratação de Operações de Crédito - Art. 5º.** Em cumprimento ao disposto no inciso I, do § 1º, do Art. 32, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a Contratação de Operações de Créditos, limitada ao Montante das Despesas de Capital previstas nesta Lei. **Capítulo III - Das Disposições Finais. Art. 1º.** O Artigo 2º da Lei 314/09 passa a vigorar com a seguinte Redação: "Art. 2º As contribuições previdenciárias previstas no Artigo 1º desta Lei sera aplicada uma Alíquota suplementar de 1,46% (hum vírgula quarenta e seis por cento) para o exercício de 2011; 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) para o exercício de 2012; somando-se a cada ano 1,46% (hum vírgula quarenta e seis pontos percentuais), ao precentual do ano anterior, a partir de 2013 até 2043, findando o plano de custeio neste ano". **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. **José Antônio Rodrigues Mendes - Prefeito.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2011 - ADM. A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por intermédio de sua Presidente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2011, na Sala de Licitação da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, localizada a Rua do Cruzeiro, 244- Liberdade - Independência -CE, realizar-se-a sessão pública para recebimento de envelopes de Habilitação e proposta Comercial para realização de Licitação cujo **Objeto** é Prestações de Serviços Técnicos especializados em Assessoria Contábil junto as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Pregões cima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas. **Independência - CE, 08 de Dezembro de 2011. Neia Araújo de Souza - Pregoeira Oficial.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.2011.12.06.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realiza-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Computadores, Ar- Condicionados e Estação de Trabalho (composta por birô em Madeira para atender a Secretaria de Finanças, com o prazo de Cadastramento das Propostas até às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2011, Abertura das Propostas, de 09:10 às 10:50 horas de Brasília, do dia 22 de Dezembro de 2011 e a Fase da Disputa de Lances, às 11:00 horas de Brasília, do dia 22 de Dezembro de 2011. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta Publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio-CE, 08 de Dezembro de 2011. A Pregoeira.**

**CGTF - CENTRAL GERADORA
TERMELÉTRICA FORTALEZAS/A**

CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53
NIRE nº 2330002099-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2011, na forma abaixo**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2011, às 11:00 horas, na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Andrés Llévènes Rebolledo, convidou a mim, Maria Eduarda Fischer Alcure, para secretariar a reunião e submeteu aos presentes os assuntos da Ordem do Dia, tendo sido a convocação formalizada na forma do disposto do artigo 21 do Estatuto Social. Tendo sido apresentados e discutidos os assuntos objeto da Ordem do Dia, o Conselho de Administração deliberou o seguinte: (i) Foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários, na forma do disposto no art. 42 do Estatuto Social e do § 2º do art. 204 da Lei de Sociedades Anônimas, aos acionistas portadores de ações ordinárias, no valor total de R\$39.539.947,41 (trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a R\$0,13012059 por ação ordinária nominativa, referente ao saldo parcial da conta de Reserva de Reforço de Capital de Giro, constante do balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2011, remanescendo, assim, na referida conta o saldo de R\$56.604.763,79 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos). Os dividendos acima declarados serão pagos aos acionistas em uma ou mais parcelas, até 30 de dezembro de 2011. Como item de informação, o Conselho tomou conhecimento dos resultados do mês de julho de 2011 e discutiu outros assuntos de interesse da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos Conselheiros: Marcelo Andrés Llévènes Rebolledo – Presidente do Conselho, Luis Larumbe Aragon e Ana Cláudia Gonçalves Rebello – Conselheiros, e pela Secretária da Reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure. Certificamos que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Niterói, 08 de setembro de 2011. Marcelo Andrés Llévènes Rebolledo - Presidente do Conselho e da Reunião; Presidente do Conselho e da Reunião; Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Certifico o registro em 29/09/2011 sob nº 20112119433, de 22/09/2011. Empresa: 23 3 0002099 5. CGTF CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.22.01/11SAAE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de dezembro de 2011 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS COM CONEXÕES, DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **Ficam a partir da presente publicação convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP- Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morada Nova/CE, 08 de dezembro 2011. Fabiene Rodrigues de Sousa – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011. A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2011, na Sala de Pregões localizada no Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho / Prefeitura Municipal de Independência a Rua do Cruzeiro, 244- Liberdade - Independência - CE, realizar-se-a Sessão Pública para Recebimento dos envelopes de proposta Comercial e Documentos de Habilitação para realização de Licitação cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as demandas da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações contidas nos anexos do Edital de Pregões acima mencionado. O mesmo poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Pregões cima citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas. **Independência - CE, 09 de Dezembro de 2011. Neia Araújo de Souza - Pregoeira Oficial.**

**CGTF - CENTRAL GERADORA
TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A**

CNPJ/MF nº 04.659.917/0001-53
NIRE nº 2330002099-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2011, na forma abaixo:**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2011, às 15:30 horas, na Praça Leoni Ramos, 1, Bloco 2, 6º andar, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre, convidou a mim, Carolina Farinas Pinheiro, para secretariar a reunião e submeteu aos presentes os assuntos da Ordem do Dia, tendo sido a convocação formalizada na forma do disposto do artigo 21 do Estatuto Social. Tendo sido apresentado e discutido o assunto objeto da Ordem do Dia, o Conselho de Administração: (i) aprovou o Plano Orçamentário Anual (POA) para o exercício de 2011 da Companhia; (ii) aprovou a contratação da empresa Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.A. ("Ernst & Young") como novo auditor independente da Companhia, nos termos do art. 142, IX da Lei 6.404/76 e do art. 22, "m" do Estatuto Social da Companhia; e (iii) tomou conhecimento dos resultados do mês de fevereiro de 2011 e outros assuntos de interesse da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos Conselheiros: Guilherme Gomes Lencastre, Marcelo Andrés Llévènes Rebolledo e Luciano Alberto Galasso Samaria e pela Secretária da Reunião, Carolina Farinas Pinheiro. Certificamos que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Niterói, 30 de março de 2011. Guilherme Gomes Lencastre - Presidente do Conselho e da Reunião; Carolina Farinas Pinheiro - Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Certifico o registro em 29/07/2011 sob nº 20111899648, de 25/07/2011. Empresa: 23 3 0002099 5. CGTF CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE - RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO. O CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE, CNPJ Nº 06.226.808/0001-78, localizado na Avenida República do Chile, Nº 500, 28º Andar- Centro Rio de Janeiro - RJ, torna público que **Requeru** a SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação LO Nº 234/2011, válida até 04/05/2012, referente ao Gasoduto Guamaré/Fortaleza – GASFOR, Ramais, Pontos de Entrega (PE) e Estação de Compressão (ECOMP), o qual tem início na divisa do estado do Rio Grande do Norte com o estado do Ceará no km 148, no Município de Aracati e término no km 383, no Município de São Gonçalo do Amarante (Pecém) no Estado do Ceará, num total de 235 km, percorrendo os Municípios de Icapuí, Aracati, Beberibe, Cascavel, Pacajus, Horizonte, Itaitinga, Aquiraz, Pacatuba, Maracanaú, Caucaia e São Gonçalo do Amarante. Instalações integrantes do Gasoduto: Ponto de entrega (PE) – Fazenda Belém (km 168), Aracati (km 197), Pacajus (km 293), Fortaleza (km 331), inclusive ponto de entrega que recebe gás da UPGN – PE LUBNOR, Caucaia (km 356), e São Gonçalo do Amarante (Pecém - km 383); com a modernização dos seguintes módulos: filtragem, aquecimento, regulagem de pressão, medição, utilidades (suprimento de gás para equipamentos e instrumentos) e controle local de automação e telecomunicação com o supervisão (SCADA); Estação de Compressão (ECOMP) no km 213 Município de Aracati; Ramal no município de Aracati no km 197, com 8 km de extensão. Caberá a Transportadora Associada de Gás S/A – TAG a liderança e representação do consórcio e a Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO a operação do empreendimento. **Celso Luiz Silva Pereira de Souza, Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S.A – TAG na Qualidade de Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATOS DE CONTRATOS –A Secretaria Municipal de Ação Social, torna público os extratos dos contratos nºs 2011.11.25.1 e 2011.11.25.2, oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011-SAS cujo OBJETO: Aquisição Material de Expediente, Suprimento de Informática destinados a Secretaria de Ação Social e Materiais para Realização de Oficinas cursos de Capacitação e Desenv. de Habilidades junto aos programas SMAS no Município. **CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS-ME, CNPJ Nº 35.043.876/0001-08, VALOR GLOBAL R\$ 19.471,10 (Dezenove mil quatrocentos setenta e hum reais e dez centavos) e J.W.S.RODRIGUES MERCEARIA-ME- CNPJ Nº 04.441.266/0001-20, VALOR GLOBAL R\$ 34.042,58 (Trinta e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta oito centavos) PRAZO VIGENCIA: 12(doze) meses. Data assinatura: 25/11/2011. Assina pela CONTRATANTE: Ronaldo Costa Macêdo – CPF 481.236.923/15, Secretário de Ação Social. Assinam pelas CONTRATADAS: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho-CPF 070.863.343/91 procurador e José Wellington Sousa Rodrigues CPF: 04.441.266/0001/20. **Ubajara-Ceará, 08 de dezembro de 2011.****

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.27.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: Contratação de Empresa para a Realização de Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, através de Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acarape. **Contratante:** Prefeitura de Acarape/Secretaria de Administração. **Contratada:** Prominício Serviços de Treinamento em Desenv. Profissional Ltda, com endereço à Rua Henriqueta Galeno, 85, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, inscrita no C.N.P.J Nº 11.650.636/0001-03. **Valor global** de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). **Prazo de Vigência:** 24/11/2011 a 24/05/2012. **Origem dos Recursos:** Erário Municipal. **Unidades Orçamentárias:** Secretaria de Administração. **Assina pela Contratada:** Cláudio José Paiva Mesquita (Sócio). **Assina pela Contratante:** Flávio Chagas Bonfim Júnior - Secretário de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, considerando a necessidade de Modificação parcial no conteúdo do Aviso de Publicação, referente a publicação da Tomada de Preço Nº 011/2011, Tipo melhor técnica e preço, cujo Objeto é Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Estudo, Concepção, Pesquisa, Execução, Distribuição, Divulgação e Veiculação de Campanhas Publicitárias, para diversas Unidades Administrativas do município de Quixadá, publicado no dia 07 de Dezembro de 2011, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: 26/12/2011, leia-se: 09/01/2011. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **08 de Dezembro de 2011. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.09.02-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2011.12.09.02-PMNO, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para aquisição e reposição de peças automotivas para os veículos pertencentes à frota de veículos da Prefeitura, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de dezembro de 2011, às 14:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 1148. **Nova Olinda - CE, 08 de Dezembro de 2011. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/15/09/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 27 de Dezembro de 2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca- Ce, receberá propostas para: Ampliação e reforma da EEB Vicente Antenor Ferreira Gomes Filho, localizada no Distrito de Calugi no município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 08 de Dezembro de 2011. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 DE DEZEMBRO DE 2011, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), estará recebendo envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para realização da PREGÃO PRESENCIAL, nº 0712.01/2011, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR PARA PACIENTES ACOMETIDOS POR ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no endereço do Instituto na Av. Francisco Sá, 5445, Álvaro Weyne, Fortaleza, 07 de dezembro de 2011. Elaine Barroso de Souza Farias, Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.05.01. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.12.05.01 para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Distrito de Caponga e Localidade de Águas Belas no Município de Cascavel-CE, com data de Abertura marcada para o dia 27 de Dezembro de 2011, às 14:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Rio Novo. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel -CE, 09 de Dezembro de 2011. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.01.0001 - REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação de Empresa para realizar os Serviços de Construção de Creche na localidade de Coaqu no Município de Eusébio - CE. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada a Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro, torna público que no dia 28 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0812.02/2011 - PMA, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Executar os Serviços de Construção das Secretarias de Infraestrutura e Obra, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a Garagem Municipal no Município de Altaneira-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante Termo de Retirada do Edital. **Altaneira, 08 de Dezembro de 2011. Cícero Antonio Vieira de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 21 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 19/2011-SEAG - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Frota de Veículos das Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 08 de Dezembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2011-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 16:00hs do dia 21 de Dezembro de 2011, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 20/2011-SEAG - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde e Secretaria da Cidadania e Promoção Social. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 08 de Dezembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0912.02/2011, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E CORRELATOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, que realizar-se-á no dia 22.12.2011, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas. **Cariré-Ce, 09 de dezembro de 2011. Valcineide Brandão Brito Oliveira - Pregoeiro Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – EXTRATO DE CONTRATO – CARTA-CONVITE Nº 2011.11.08.01. Contratante: Escola de Ensino Fundamental José Alencar Alves. Contratado: DB Construções Ind. Com. Ltda. Objeto: Execução da Obra de Reforma de Ambientes para Climatização com Condicionador de Ar, Construção de Escovódromo e Ampliação da Sala de Leitura e Sala para Secretaria da Escola de Ensino Fundamental José Alencar Alves no Município de Nova Olinda: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Carta-Convite Nº 2011.11.08.01. Valor Global: 48.222,94 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos). Vigência: 30 (Trinta) Dias. Recurso Financeiro: Prêmio Escola Nota 10. Signatário, pela contratante: Ana Paula Batista, Pela Contratada: Francisco Ildertan Beserra e Silva, 02 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Dezembro de 2011, às 08:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de uma Empresa Fornecedora de Combustíveis e GLP. Os Envelopes de Propostas e Documentação serão recebidos na Sala da Comissão de Licitação até às 08:10hs. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro Nº 34, 1º Andar, Bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz-CE, 08 de Dezembro de 2011. Júlio Sérgio dos Santos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.09.01-SMS. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2011.12.09.01-SMS, cujo objeto é aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de dezembro de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, sito à Av. Perimetral Sul, s/n, Centro, onde poderão ser obtidas maiores informações. **Nova Olinda, 08 de dezembro de 2011. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.07.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antonio Belo, Nº 651, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 2011.12.07.1, com fins a Contratação de Prestação de Serviços Advocatícios para atuar junto a Prefeitura Municipal de Amontada. Informações pelo telefone (88) 3636.1134, no horário de 07:00 às 13:00 horas. **Amontada - CE, 07 de Dezembro de 2011. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 21 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 12/2011-SESA – Aquisição de Aparelho de Raio – X, Cardioversor e Ventilador Pulmonar mecânico. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 08 de Dezembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:00h do dia 22 de Dezembro de 2011, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Planalto – Tianguá-CE., a Proposta de Preços e Documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 09/2011-SESA – Contratação dos Serviços de Organização e Realização de Seminário. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 08 de Dezembro de 2011. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2011.12.07.001PMSC. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública, atuada sob o N.º 2011.12.07.001PMSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de janeiro de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri, 08 de dezembro de 2011. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - GOVERNO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro, torna público que no dia 22 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0812.01/2011 - PMA, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Buffet para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, para o Exercício 2012. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante Termo de Retirada do Edital. **Altaneira, 08 de Dezembro de 2011. Cícero Antonio Vieira de Sousa - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.02.02. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.12.02.02 para Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia para Reforma de Diversas Praças na Sede e Distritos do Município de Cascavel-CE, com data de Abertura marcada para o dia 27 de Dezembro de 2011, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - Rio Novo. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel-CE, 07 de Dezembro de 2011. Daniely Silva de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 11:00h do dia 21 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 11/2011-SESA – Aquisição de Pão e Leite para o Hospital Maternidade Municipal. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 08 de Dezembro de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011-CMVC. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00h do dia 22 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa S/Nº – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 01/2011-CMVC – Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Frota de Veículos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 11:00hs e das 14:00 às 16:00horas. **Viçosa do Ceará, 08 de Dezembro de 2011. Liliane Carvalho Batista – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011-SEDUC - Tipo Menor Valor global. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27/12/2011 às 15:00 horas, na sala da comissão de Licitação localizada à Rua Jose Rufino Pereira nº 100- Centro, em sessão pública, estará recebendo os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, da TP acima, cujo **OBJETO:**Serviços de Recuperação de Escolas de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Ubajara . O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Ubjara - CE, 08 de dezembro de 2011. Luiz Bezerra Neto - Presidente/CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº **18-0512.01.2011**, cujo objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, zero km, mod. 2012, motor 1.4 bicombustível (etanol/gasolina), cabine simples, capacidade p/02 pessoas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, banco com encosto e assento dividido, capacidade mínima de carga 700 kg, cor branca, que realizar-se-á no dia **21/12/2011**, às **08:30** horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011-CMVC. A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 15:00h do dia 22 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa S/Nº - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 02/2011-CMVC - Aquisição de Veículo tipo Passeio Popular. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 11:00hs e das 14:00 às 16:00horas. **Viçosa do Ceará, 08 de Dezembro de 2011. Liliane Carvalho Batista - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº2011.12.08.01 -CPL. A Prefeitura Municipal de Acarape, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.12.08.01 - cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados, conforme especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas e Documentação marcado para o dia 22 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx85) 3357-1558 ou (85) 8791-5001. **Acarape, 08 de Dezembro de 2011. Comissão de Licitação. Aurilene Batista da Silva. Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.11.21.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Cancelamento da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.11.21.1, com fins à Construção da Barragem Aningas - Altura Máxima: 6,77M, localizada no Distrito de Aningas, Horizonte-CE, conforme Projeto em Anexo, devido a alteração no Projeto Básico. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte - CE, 08 de Dezembro de 2011. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 09.12.02/2011, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços na Locação de Veículos destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itapiúna-CE. O Certame Licitatório será aberto no dia 23.12.2011, às 11:00hs, referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Itapiúna-CE, 09 de Dezembro de 2011. Antonio Altemar Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 09.12.01/2011, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços no Transporte Escolar da Rede de Ensino Médio e Fundamental do Município de Itapiúna-CE. O Certame Licitatório será aberto no dia 23.12.2011, às 09:00hs, referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Itapiúna-CE, 09 de Dezembro de 2011. Antonio Altemar Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 0712.01/2011, cujo objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados às Secretarias, que realizar-se-á no dia 27.12.2011, às 08:30h. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 0912.01/2011. O Município de Santana do Acaraú, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que no dia 27/12/2011 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é a Construção da Barragem de Terra Cajazeiras na localidade Malhada dos Bois. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 09 de dezembro de 2011. Carlos José Arcanjo, Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de dezembro de 2011 às 11h00min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2011.12.08.001, que tem como **Objeto** a Aquisição de Material Bibliográfico destinado aos Alunos INFANTIL III, IV e V da Rede Municipal de Ensino. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Centro. **Aquiraz - CE, 08/12/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 10/27/001/2011. O Prefeito Municipal de Choró, no uso de competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X, Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 140/2000, de 22 de Fevereiro de 2000, Resolve publicar, mediante Afixação, em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, a Lei Nº 348/2011, de 27 de Outubro de 2011, nesta data. Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Choró, 27 de Outubro de 2011. José Antonio Rodrigues Mendes - Prefeito.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0912.01/2011, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIAS TÉCNICAS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, que realizar-se-á no dia 22.12.2011, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Cariré-Ce, 09 de dezembro de 2011. Valcineide Brandão Brito Oliveira - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de Dezembro de 2011 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2011.12.07.002, que tem como **Objeto** a Aquisição de Combustíveis para o Abastecimento dos Veículos das diversas Secretarias Municipais. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 08/12/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 0812.02/2011-SMS, que se refere à Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e suas Unidades do Município de Aracati-CE, Tipo Menor Preço, com Abertura em 27 de Dezembro de 2011, às 14:30 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0xx88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente. Aracati em 09 de dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de dezembro de 2011 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2011.12.08.002, que tem como **Objeto** a Contratação de Empresa para realização do Reveillon da Paz no Município de Aquiraz. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Centro. **Aquiraz - CE, 08/12/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 0812.01/2011-SMS, que se refere à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Saúde e suas Unidades do Município de Aracati-CE, Tipo Menor Preço, com Abertura em 27 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0xx88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente. Aracati em 09 de dezembro de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 2011.12.05.1**, sessão publica marcada para o dia 21/12/2011 às 15:00h, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade de atos e materias legais em jornais oficiais e de circulação. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 as 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 - Vila Olga - **08 de Dezembro de 2011 - Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 2811.01/2011-01-SE. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. José Wilson Marques Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que, fica Revogado, Conforme Caput do Art. 49 da Lei 8666/93, o Pregão de Nº 2811.01/2011-01-SE, cujo o Objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática destinados as Unidades de Ensino e Secretaria de Educação do Município de Crato. **O Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO(A)